



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA - CCSST
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

ADÃO FERREIRA DE SOUZA

**CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DE IMPERATRIZ – MA: UMA ANÁLISE DAS AÇÕES
DESENVOLVIDAS NA EFETIVAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO
DE 2014 - 2017**

Imperatriz
2018

ADÃO FERREIRA DE SOUZA

**CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DE IMPERATRIZ – MA: UMA ANÁLISE DAS AÇÕES
DESENVOLVIDAS NA EFETIVAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO
DE 2014 - 2017**

Monografia apresentada ao Curso de Direito da
Universidade Federal do Maranhão, Campus de
Imperatriz, para obtenção do grau de Bacharel em
Direito.

Orientador: Prof. Msc. Felipe Freitas Zenkner.

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Núcleo Integrado de Bibliotecas/UFMA

Souza, Adão Ferreira de.

CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DE IMPERATRIZ MA: : uma análise das ações
desenvolvidas na efetivação da assistência social no
período de 2014 - 2017 / Adão Ferreira de Souza. - 2018.
78 f.

Orientador(a): Felipe Freitas Zenkner.

Monografia (Graduação) - Curso de Direito, Universidade
Federal do Maranhão, Imperatriz - MA, 2018.

1. Centro Pop. 2. Imperatriz-MA. 3. População de
rua. I. Zenkner, Felipe Freitas. II. Título.

ADÃO FERREIRA DE SOUZA

**CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DE IMPERATRIZ – MA: UMA ANÁLISE DAS AÇÕES
DESENVOLVIDAS NA EFETIVAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO
DE 2014 - 2017**

Monografia apresentada ao Curso de Direito da
Universidade Federal do Maranhão, Campus de
Imperatriz, para obtenção do grau de Bacharel em
Direito.

Aprovada em ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Prof.º Msc. Felipe Freitas Zenkner (Orientador) – UFMA

Prof.ª Msc. Fernanda Arruda Leda Leite Zenkner – UFMA

Prof.º Msc. Denisson Gonçalves Chaves – UFMA

Dedico este trabalho a minha família, mãe, irmã, tia, primos e amigos, que contribuíram para a concretização de mais esta vitória em minha vida.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente agradeço a Deus por ter me abençoado e dado força, bem como coragem para concluir com êxito e determinação este trabalho.

À minha família que esteve presente em todos os momentos da minha vida, com palavras de motivação e apoio.

À minha querida mãe, Nedina de Souza Brito, que me ajudou de forma decisiva no que tange aos meus estudos, mostrando os caminhos certos a serem traçados.

À minha graciosa irmã, Eva Ferreira de Souza, que sempre me incentivou nos mais diversos desafios que iniciei e que deseja o melhor na minha vida. Assim como agradeço a minha tia, Francisca de Sousa Brito e a minha prima Crislany Araújo Brito, pelo apoio e companheirismo.

A todos meus amigos, pelo incentivo e pelas mensagens de fé que proporcionaram a cada momento, motivos de força para se finalizar este trabalho com muito louvor.

A Dona Antônia, coordenadora do Centro de Referência Especializado para População de Rua – Centro Pop, de Imperatriz/MA, e a toda equipe dessa instituição, pela colaboração e incentivo para realização do presente trabalho.

Ao Prof. Fábio José Cardias Gomes, pela amizade e ajuda em algumas partes do trabalho e por ser um exemplo de dedicação.

Ao ilustríssimo mestre e orientador, Prof. Felipe Freitas Zenkner, pela paciência e pela determinação imposta na minha orientação, mostrando-me o caminho correto a seguir, a fim de concluir esta monografia.

A vida é uma peça de teatro que não permite ensaios. Por isso, cante, chore, dance, ria e viva intensamente, antes que a cortina se feche e a peça termine sem aplausos.

Charles Chaplin.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar qual tem sido a efetividade das ações desempenhas pelo Centro de Referência Especializado para População de Rua – Centro Pop, de Imperatriz/MA, para população de rua da cidade. Visto que, através dos dados obtidos de tal instituição desde sua fundação em 2014 até outubro de 2017, faz-se uma observação do perfil do usuário que é assistido por lá, na intenção de perceber qual trabalho tem sido desempenhado pelo corpo técnico e visualizar a resolução positiva das situações/problemas de cada indivíduo. Dessa forma, o Centro Pop, tem alcançado pontos positivos na ajuda a população de rua da cidade de Imperatriz/MA, visto que, nesse intervalo de tempo de funcionamento já passaram pela casa 622 pessoas, onde nota-se que a maioria é homem, mas com um percentual notável de mulheres, uma vez que, como evolução da assistência prestada, passou-se a oferecer vagas para o público feminino, que antes não tinha. Ao passo que, do público em questão muitos tem envolvimento com substâncias psicoativas, as quais somadas aos problemas familiares são os principais motivos deles saírem de casa e permanecerem na rua. Nota-se ainda, que um total grande é do Estado do Maranhão, especificamente da cidade de Imperatriz, posto que, percebe-se uma quantidade apreciável de outros Estados e até países vizinhos, além do que, a ausência de documentos é presente numa parcela significativa dessa população. Sendo assim, o Centro Pop de Imperatriz/MA, a par de tais informações quando recebe os usuários, tenta ajudar nas necessidades de cada um.

Palavras-chave: População de rua. Centro Pop. Imperatriz-MA.

ABSTRACT

The present study aims to analyze the effectiveness of actions performed by the Center for Special Reference for Population of the Street - Pop Center, from Imperatriz / MA, for the city's street population. Since, through the data obtained from such an institution from its foundation in 2014 until October 2017, it is made an observation of the profile of the user who is assisted there, in an attempt to perceive what work has been performed by the technical staff and to visualize the positive resolution of the situations / problems of each individual. Thus, the Pop Center has achieved positive points in helping the street population of the city of Imperatriz / MA, since in this time interval of operation have passed through the house 622 people, where it is noted that the majority is male, but with a remarkable percentage of women, since, as an evolution of the assistance provided, there was a vacancy for the female audience, which it did not have before. While many of the public in question are involved with psychoactive substances, which in addition to family problems are the main reasons why they leave home and stay on the street. It should also be noted that a large total is from the State of Maranhão, specifically from the city of Imperatriz, since an appreciable amount of other States and even neighboring countries is observed, besides, the absence of documents is present in a plot population. Therefore, the Pop Population Center of Imperatriz/MA, along with such information when it receives the users, tries to help the needs of each one.

Keywords: Street population. Pop Center. Imperatriz-MA.

LISTA DE SIGLAS

ABS – Atenção Básica de Saúde

AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

AMESC – Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CENTRO POP/CREPOP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

CF – Constituição Federal

CNS – Conferência Nacional de Saúde

CPF – Cadastro da Pessoa Física

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

DST – Doença Sexualmente Transmissível

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

ESF – Estratégia Saúde da Família

FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

HIV – Vírus da Imunodeficiência Adquirida

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MSF – Médicos Sem Fronteiras

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONGs – Organização não governamentais; Organização Justiça Global

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNPR – Política Nacional para População de Rua

RG – Registro Geral

SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social

SINE – Sistema Nacional de Emprego

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SPA – Substância Psicoativa

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1: Faixa etária.....	43
Gráfico 2: Sexo do público que frequenta o Centro Pop.....	44
Gráfico 3: Estado de origem.....	47
Gráfico 4: Se possui ou não possui documentos... ..	49
Gráfico 5: Motivos de sair de casa.....	51
Gráfico 6: Quanto tempo de rua	53
Gráfico 7: Passagem pela polícia.....	54
Gráfico 8: Estado civil.....	56
Gráfico 9: Quantos filhos	57
Gráfico 10: Alguma DST.....	58
Gráfico 11: Passagem por centro terapêutico.....	59
Gráfico 12: Escolaridade.....	61
Gráfico 13: Transtorno mental.....	63
Gráfico 14: Faz uso de substância psicoativa.....	64
Gráfico 15: Quais substâncias psicoativas.....	66

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE RUA	15
2.1. O Problema População de Rua e os Problemas Advindos da Vida na Rua	17
2.1.1. Laços familiares desestruturados	19
2.1.2. Uso de bebidas alcoólicas e outras drogas	20
2.1.3. Fragilidades na saúde física e emocionais	22
2.1.4. Falta de recursos financeiros e dificuldades de acesso aos serviços Públicos	24
3. POLÍTICAS PÚBLICAS EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO DE RUA	27
3.1. A Constituição Federal e a População de Rua	28
3.2. Leis e Movimentos Referentes à Pessoa em Situação de Rua	30
4. CONHECENDO O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA – CENTRO POP	34
5. POPULAÇÃO DE RUA E A CIDADE DE IMPERATRIZ – MA	37
5.1. Centro de Referência Especializado para População de rua - Centro Pop de Imperatriz/MA	39
6. RESULTADOS E DISCUSSÕES	42
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
REFERÊNCIAS	71
ANEXOS	77

1 INTRODUÇÃO

Durante muitos séculos apenas se camuflou um dos problemas bem perceptíveis na sociedade atual, qual seja, a pessoa em situação de rua. No cenário contemporâneo vem ganhando espaço o indivíduo como sujeito de direitos, além do que, está totalmente abarcado pelo princípio da dignidade da pessoa humana como ser social inserido na sociedade, apesar de viver em situação adversa. Tal situação é representada, pela organização nacional da população de rua – movimento social formado por pessoas em situação e trajetória de rua, surgido após uma chacina na praça da Sé em São Paulo, na qual sete pessoas foram brutalmente assassinadas, seguidos de muitos outros atos de violências, com repercussão internacional e também dos 22 moradores de rua assassinados no Estado de Alagoas, no ano de 2010, soma-se a isso todos os atos de violência gratuita que não aparecem nos telejornais – [além disso, outros programas auxiliam essas pessoas, como os Centros Pop's, os quais, são projetos sociais de cunho do Estado para auxiliar e ajudar as pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade].

O grande número de pessoas vivendo nas ruas é perceptível e uma realidade presente nas diversas cidades brasileiras, principalmente nas grandes metrópoles. Vários são os motivos que propiciaram dessas pessoas fazerem da rua sua moradia, dentre os quais podem ser citados uso de drogas, decepções familiares, problemas psicológicos, etc. Nesse contexto, podemos citar Imperatriz – MA, a segunda cidade com maior desenvolvimento do Estado maranhense, e que também tem apresentado expressiva quantidade de pessoas em situação de rua. A partir dessa realidade percebeu-se a necessidade de auxiliar essa parcela da população, visto que a cidade conta com um Centro Especializado na População de Rua – Centro Pop, que tem desenvolvido um papel importante na ajuda da pessoa em situação de rua, em conformidade com as políticas públicas para os mesmos.

Sendo assim, o presente trabalho busca traçar um paralelo entre os objetivos propostos pelas políticas públicas de assistência à população de rua e os resultados obtidos no Centro de Referência para População de rua – Centro Pop, no período recortado (2014 a 2017) na cidade de Imperatriz – MA. Além do que, delinear a vida dos moradores de rua, analisando seus territórios existenciais, seus pontos de fixação, e as estratégias desenvolvidas por eles para construir suas vidas num cenário de completa exclusão social, compreendendo de que maneira a sociedade urbana impõe modos de vida antagônicos a essa parcela da população que embora excluídos, integram um contexto social.

À margem de tais informações, em um primeiro momento se fará uma exposição dos aspectos gerais da população de rua, tais como, surgimento, principais lugares habitados por esse grupo de indivíduos, além do que, como integram e se desenvolvem no meio social. Ao passo que, dentro desse contexto abordaremos também a problematização da classe população de rua e os principais problemas advindos da vida na rua, como os laços familiares desestruturados, problemas com álcool e outras drogas, assim como, aspectos da saúde tanto física como emocional dessas pessoas, e também dificuldades financeiras e de acesso às instituições públicas.

Nesse sentido, em um segundo momento será abordada a temática das políticas públicas para a população de rua, visto que é importante recordar quando surgiu a preocupação política e social com essa parcela da sociedade e como tem se mantido tais aparatos legais. Sendo assim, se perceberá o contexto geral das políticas assistentes sociais, assim como, se verificará qual a força legal da constituição garantidora dos direitos dessas pessoas e em seguida abordar-se-á as leis específicas e os movimentos desenvolvidos ao longo dos séculos em prol desse povo.

Urge salientar, que também trataremos em outra parte do presente trabalho, de uma instituição governamental que tem sido fundamental, na representação e ajuda para a população de rua, qual seja, os Centros Pop's. Serão expostas as suas principais características e forma de atendimento, uma vez que, tal instrumento tem se tornado uma ferramenta fundamental na ajuda e tratamento das pessoas que habitam nas ruas, visto que oferecem serviços sociais como moradia, alimentação, cursos profissionalizantes e encaminhamento dos seus usuários para instituições específicas para continuação do serviço de reabilitação social.

Além do que, especificamente trataremos da população de rua da cidade de Imperatriz/MA, ou seja, importa-se conhecer tal metrópole, no sentido de entender o motivo de ter se tornado uma grande rota de passagem e fixação da população de rua, e também correlacionar qual tem sido a importância delineada pela gestão municipal para o indivíduo oriundo das ruas, sendo que, é importante conhecer o papel desenvolvido pelo Centro Pop estabelecido na segunda maior cidade do Estado do Maranhão.

Por fim, faremos uma análise de como o Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro Pop, localizado na Cidade de Imperatriz/MA tem influenciado na vida das pessoas que moram na rua, ou seja, qual tem sido sua participação como instrumento de ação social, e intermediadora na ajuda e na aplicação do princípio da dignidade da pessoa humana na situação de tal população. Uma vez que, como uma política pública municipal,

torna-se fundamental observar se tem alcançado seus objetivos e melhorado desde a fundação até os dias vindouros.

A metodologia adotada será feita com base na análise bibliográfica, descritiva com abordagem dedutiva, do tipo quantitativo e qualitativo, com a intenção de sintetizar o conhecimento e fazer abordagens pertinentes ao material programático, a sua aplicabilidade na atenção aos moradores de rua. Bem como, ter acesso aos dados de balanceamento do Centro Pop da cidade de Imperatriz/MA, analisando o progresso ou retrocesso do serviço ofertado para população de rua.

2 CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE RUA

O fenômeno população em situação de rua é antigo. Sua história remonta ao surgimento das sociedades pré-industriais da Europa, no processo de criação das condições necessárias à produção capitalista. No contexto da chamada acumulação primitiva, os camponeses foram desapropriados e expulsos de suas terras e nem todos foram absorvidos pela indústria nascente. Isso fez com que a maioria desses camponeses vivenciasse a amarga experiência de perambular pelas ruas exposta à violência da sociedade opressora, que acabara de nascer¹. A população em situação de rua advém da exclusão social que por sua vez é inerente às desigualdades sociais presentes em todas as sociedades tradicionais ou modernas, assim, não é possível datar o fenômeno da exclusão social e todos os fatores decorrentes dela, como o fenômeno da população em situação de rua - embora a figura do pobre em si tenha seu surgimento histórico marcado entre meados do século VI a IX, especificadamente no período da Idade Média (ARAÚJO, 2016).

Nesse sentido, o principal marcador que estabelece as características das práticas sucessivas que nos traz desde a criminalização da mendicância à formação do que se trata hoje por população de rua, é a categoria trabalho e a falta dele no processo de desenvolvimento capitalista (MELO, 2011). A maioria dos autores que escrevem sobre a população de rua enfatiza questões como o desemprego, os reflexos da crise mundial, as mudanças estruturais da economia, a crise social provocada pelo crime organizado e o tráfico de drogas e a ideologia neoliberal, entre outros como fatores que explicam ou justificam a existência de pessoas que se encontram fora do mercado formal de trabalho e que se utilizam do espaço público como local de moradia (MENDES, 2007).

Há um aumento de pessoas na rua em decorrência do agravamento da situação socioeconômica; e por outro lado um gradual adensamento da teia de atendimento a essa população, abrindo espaço para sua visibilidade política. Tal processo revela o efeito dos problemas socioeconômicos sobre o habitante das ruas, a complexidade de fatores que o envolve, e sua captura nas redes dos movimentos urbanos sociais e políticos (FRANGELLA, 2009). Segundo Machado (2014), o fato de a sociedade não oferecer possibilidades de inserção no mercado de trabalho leva muitas pessoas a recorrerem novamente às ruas para sobreviverem.

¹ Referente a Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua. Brasília, MDS/ 2009. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação: Secretaria Nacional de Assistência Social.

Quando narram suas próprias histórias de modo a recompor discursivamente as trajetórias que os trouxeram à vida na rua, é comum à existência de uma família, cônjuges, emprego e moradia, até o momento em que um fato ou um conjunto deles desestabiliza esta situação anterior proporcionando as condições para o começo da vida na rua (MELO, 2011). Os fatores mais enfatizados pela literatura contemporânea são a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, a inexistência de trabalho regular e a ausência ou insuficiência de renda, além do uso frequente de álcool e outras drogas e problemas atinentes às situações de desabrigo (SILVA, 2009).

A par de tais informações delinea-se que os pesquisadores divergem bastante quanto à definição do que seja população de rua, pois neste universo podem estar inclusos migrantes, catadores de papel, prostitutas, trabalhadores itinerantes, trecheiros, mendigos, desabrigados, camelôs, dentre outros. A principal dificuldade é distinguir entre as pessoas que vivem nas ruas, ou em condições precárias de habitação, daquelas que se encaixam ou não na definição de população de rua (SANTOS, 2009).

Uma vez que, a este segmento sempre foi atribuído, ao longo da história, adjetivos estigmatizantes, tais como mendigos, errantes, vagabundos, desviados, loucos. Estas denominações variavam de acordo com a época e locais que estes se achavam (NUNES, 2016). Por outro lado, em uma definição mais perto do senso geral trata-se de um grupo populacional heterogêneo, mas que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, fatores que obrigam seus integrantes a procurar logradouros públicos, as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente, ainda que utilizem albergues para pernoitar, abrigos, casas de acolhida temporária ou moradias provisórias (SILVA, 2009). Ao passo que, o Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009, na qual enfatiza em parágrafo único o conceito da População em Situação de rua, conforme descreve Melo (2011):

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (MELO, 2011, p. 24).

A definição exposta pelo decreto torna-se de fundamental importância para averiguação das características do perfil da população em situação de rua. Contudo, não basta

somente conceituar a categoria enquadrada nessa discrepância social. Faz-se necessário que exista proposta que possa suprir as necessidades desses membros, considerando seus direitos como cidadão².

Sendo assim, o morador de rua enfrenta no seu dia-a-dia as dificuldades de se viver no espaço da rua, lugar inadequado para os cuidados devidos com a saúde e para o mínimo de condições de qualidade de vida. Conhecer as necessidades, os motivos que o levaram a viver em situação de rua e compreender a dificuldade que essas pessoas enfrentam para sair dela, são dados importantes para a criação de políticas públicas e de propostas de intervenção que possam reverter o processo de vivência nas ruas (ARRUDA, 2014).

2.1 O Problema População de Rua e os Problemas Advindos da Vida na Rua

A problemática daqueles que vivem nas ruas é real, concreta, necessitando ser reconhecida por todos e, muito mais que reconhecida, requer que seja dada a atenção que ela merece, uma vez que as múltiplas necessidades desse segmento exigem ações diversificadas, abordagens amplas, olhares especiais (COSTA, 2013).

As pessoas que se utilizam da rua como espaço de moradia e manutenção da vida, dividem algumas semelhanças fundamentais: trata-se das formas às quais recorrem para a obtenção de alguma renda, sua situação de vulnerabilidade, risco e insegurança, e, ao mesmo tempo, compartilham de grande invisibilidade perante a sociedade e descaso por parte do poder público (MELO, 2011).

Sendo assim, Guerra (2006), compreende que o homem tem a sua dignidade aviltada não apenas quando se vê privado de alguma das suas liberdades fundamentais, como também quando não tem acesso à alimentação, educação básica, saúde, moradia etc.

Ao passo que, conforme aumenta o número populacional, sucessivamente ocorre aumento de indivíduo vivendo nas ruas em várias cidades do Brasil. Segundo Pereira (2010), no ano de 2008 diversos pesquisadores desenvolveram o interesse de constituir o perfil da população em situação de rua, assim, formou equipe para coletar informações em calçadas, praças, praias, túneis, lixões entre outros locais que servem como moradia provisória ou permanente. A amostragem correspondeu a 31.922 pessoas que moram nas ruas em diversos estados do país.

² Referente à Portaria nº 381 de 12 de dezembro de 2006. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília/DF, 2006.

Nesse sentido, a existência de pesquisa focada na população em situação de rua é de fundamental importância para despertar atenção do Poder Público, pois os dados descrevem a má qualidade de vida de inúmeros brasileiros. Quanto mais a população despertar para essa realidade, certamente acarretará nova visão e surgirá novas propostas de integração social (ARAÚJO, 2016). E isso tem acontecido, pois segundo Silva (2009) nos últimos anos têm surgido novas propostas de intervenção para retirar esses indivíduos das ruas, afinal, são seres humanos possuidores de direitos: saúde, educação, proteção e moradia.

Sendo assim, é notório perceber que a população em situação de rua tornou-se uma problemática social e fez-se necessário construir políticas públicas direcionadas para essa categoria de indivíduo, por compreender que independente dos fatores que tem impulsionado a moradia em rua, são cidadãos e merecem ter o seu direito preservado, considerado o seu bem-estar físico, psicológico e emocional. E, quando mais existir elementos que induzem à igualdade social, conseqüentemente a sociedade se tornará justa e igualitária (ARAÚJO, 2016).

Nesse problema inerente a população de rua, Motta (2005), cita três situações que contribuem para permanência dessas pessoas nas ruas:

As pessoas que ficam na rua – configuram uma situação circunstancial que reflete a precariedade da vida, pelo desemprego ou por estarem chegando na cidade em busca de emprego, de tratamento de saúde ou de parentes. Nesses casos, em razão do medo da violência e da própria condição vulnerável em que encontram, costumam passar a noite em rodoviárias, albergues, ou locais públicos de movimento.

As pessoas que estão na rua – são aquelas que já não consideram a rua tão ameaçadora e, em razão disso, passam a estabelecer relações com as pessoas que vivem na ou da rua, assumindo como estratégia de sobrevivência a realização de pequenas tarefas com algum rendimento. É o caso dos guardadores de carro, descarregadores de cargas, catadores de papéis ou latinhas.

As pessoas que são da rua – são aqueles que já estão a um bom tempo na rua e, em função disso, foram sofrendo um processo de debilitação física e mental, especialmente pelo uso de álcool e das drogas, pela alimentação deficitária, pela exposição e pela vulnerabilidade a violência (MOTTA, 2005, p. 4).

Nesse sentido, devido à permanência dessas pessoas nas ruas, os principais problemas que surgem em consequência de tal situação, são os laços familiares desestruturados, o uso indiscriminado de bebidas alcoólicas e outros tipos de drogas, fragilidades na saúde física e emocional, falta de recursos financeiros e dificuldades de acesso aos serviços públicos. Torna-se, portanto, necessário conhecer tais problemas conseqüentes da

vida na rua, pois, a forma de trabalho dos serviços públicos de ajuda a tais indivíduos, como os Centros Pop's, baseia-se nas suas fragilidades.

2.1.1 Laços familiares desestruturados

A existência humana é estabelecida e ordenada por grupos de pessoas que se relacionam entre si, e a partir dessa relação podemos encontrar as diversidades culturais que existem no mundo, as quais devem ser entendidas a partir da convivência dessas pessoas em sociedade, considerando seu contexto social, que é determinado por um período de tempo e lugar (ARRUDA, 2014).

Conforme Passos (2005), a noção de família compreende a relação de pessoas com laços biológicos que se relacionam entre si dentro de um espaço privado, nesse relacionamento mútuo existem trocas de afetos e a possibilidade de reconhecimento entre os sujeitos, e como frutos desse relacionamento surgem experiências dos impasses, dos conflitos, e enfim dos prazeres e desprazeres que esse tipo de intimidade estabelece.

Desta forma, compreendemos que a família constitui uma parte importante na vida dessas pessoas que no decorrer da vida, em seus processos de socialização, foram progressivamente tendo seus vínculos fragilizados até serem totalmente rompidos (ARRUDA, 2014).

A população em situação de rua apresenta vulnerabilidades em suas relações familiares e comunitárias, sendo em sua maioria constituída por homens em idade produtiva (DANTAS, 2007). Para Escorel (1999), o indivíduo em situação de rua vivencia constantemente a solidão e o isolamento, sendo quase sempre muito fluidas as sociabilidades que consegue estabelecer com outras pessoas em situação de rua ou com instituições, caracterizando-se a fragilidade de suas relações.

Os indivíduos em situação de rua se denominam de trecheiros, que significa que estão no “trecho”, ou de “andarilhos”, ou a expressão “peregrino”, significando alguém que anda em peregrinação, sem destino. Todas estas qualificações dão a ideia de não pertencimento, de não permanência, de não fixação e, portanto, de que não estão ligados a laços familiares ou vinculados a algum tipo de organização (COSTA; SILVA, 2009, p. 133).

Nesse sentido, em um estudo elaborado por Paugam (2011), o qual avalia como ocorre a quebra dos vínculos familiares, é caracterizada uma de suas fases como:

[...] um acúmulo de fracassos que conduz a um alto grau de marginalização. Sem esperança de encontrar uma saída, os indivíduos sentem-se inúteis para a coletividade e procuram o álcool como meio de compensação para sua infelicidade (PAUGAM, 2011, p. 78).

De acordo com Bauman (2004), a sociedade contemporânea apresenta fragilidade em seus relacionamentos humanos, que por sua vez, produz um sentimento de insegurança que acaba por impulsionar no ser humano sentimentos conflitantes em relação ao desejo de manter os vínculos apertados e/ou frouxos ao mesmo tempo.

Após passar pelo processo de desqualificação social, a pessoa se sente envergonhada por não conseguir corresponder aos padrões sociais, principalmente no ambiente familiar. Nesses casos, a pessoa prefere se afastar do convívio familiar, ao invés de pedir ajuda e só volta a reatar os laços com os parentes, caso consiga se restabelecer no meio social (PAUGAM, 2011).

Por outro lado, segundo Arruda (2014), o morador de rua tem consciência dos processos pelos quais passou e da perda de vínculos, da condição do adolescente e principalmente da importância da família no que se refere ao apoio para um bom desenvolvimento e amadurecimento psíquico e emocional mais equilibrado enquanto pessoa.

Não obstante, os laços de família são rompidos, uma vez que, os integrantes do grupo familiar não conseguem ajudar e/ou enfrentar juntamente com um dos membros da família as dificuldades da dependência do álcool e das drogas, entre outras situações, que muitas vezes, requer auxílio de profissionais capacitados na área da saúde no caso da dependência química (ARRUDA, 2014).

Sendo assim, uma vez destituído do vínculo familiar e de todos os outros direitos que garantem uma pessoa de estar incluída na sociedade, a mesma, passa a viver em situação de rua e se torna excluída do meio social, pois sente ser um peso para a sociedade e não consegue mais se adequar a um grupo familiar e, conseqüentemente, a outros grupos sociais, como o de trabalho, entre outros (ARRUDA, 2014).

2.1.2 Uso de bebidas alcoólicas e outras drogas

O consumo de bebidas entre os jovens tem despertado o interesse de diversos estudiosos de tal modo que a Organização Mundial de Saúde – OMS afirma que essa situação é uma problemática social, pois não afeta somente o consumidor, mas todos os envolvidos nessa esfera: órgão de trânsito, família, amigos, vizinhos e outros. Pode-se dizer que, “o seu

excesso de consumo tende a ser percebido como desviante e, conseqüentemente, problemático para o sujeito consumidor individual, mas extrapola seus efeitos para além da pessoa” (BASTOS, 2013, p.12).

De acordo com Buchele e Cruz (2013), o uso de substâncias psicoativas, na sociedade atual, é realizado por uma grande maioria de pessoas, ficando em primeiro lugar as drogas lícitas, como o álcool, em segundo o tabaco, e em seguida entre as drogas ilícitas mais utilizadas, as principais são a maconha, a cocaína e os solventes. As autoras ainda afirmam que cada lugar e cultura apresentam diferenças em relação à utilização e finalidade no uso dessas substâncias psicoativas, e afirmam que na sociedade, as pessoas fazem uso por diversos motivos, tais como: para aliviar a dor, baixar a ansiedade, obter a sensação de prazer, reduzir a sensação de cansaço e/ou de depressão, entre outros.

A dependência do álcool é resultado de uma combinação de fatores biopsicossociais, ou seja, é desenvolvido em indivíduos que estão sujeitos a fatores hereditários, que sofrem influências ambientais e a fatores psicológicos (NASCIMENTO & JUSTO, 2000).

Uma das principais características da situação da população de Rua está direcionada a substâncias psicoativas álcool/drogas, ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, deficiência na economia e na família. Todavia, é importante ressaltar que fatores emocionais, mentais, também contribuem ativamente com o índice de indivíduos que vivem nas ruas de pequenas e grandes cidades em toda parte do mundo (ARAÚJO, 2016).

As regras e normas impostas pela sociedade priorizam e valorizam as pessoas que trabalham e produzem, no entanto, a pessoa que acaba desenvolvendo por tendências biológicas ou circunstanciais uma dependência de álcool ou de drogas, não consegue acompanhar a rotina de trabalho, acaba sendo desvalorizada enquanto pessoa, e não recebe ajuda e nem tratamento adequado para redução dos problemas ligados ao vício do álcool e das drogas (ARRUDA, 2014).

Nesse pensamento, em uma pesquisa realizada, na cidade de Londrina no Paraná, sobre o processo de saúde e doença de pessoas em situação rua, conforme Aristides e Lima (2009), afirmam:

Observamos que o álcool e as drogas fazem parte da vida de muitos dos entrevistados [...] o ambiente carregado de novas situações como o estresse, a violência e a hostilidade das pessoas que passam, contribui para o desenvolvimento das dependências químicas. Para esquecerem as amarguras do passado e as dificuldades, e até dores físicas do presente, as drogas lícitas e ilícitas são procuradas por muitos deles (ARISTIDES; LIMA, 2009, p. 47).

Dessa forma, as pessoas que vivem em situação de rua e fazem uso de álcool e/ou de outras drogas ilícitas se tornam mais vulneráveis a sofrerem acidentes, a terem um problema físico e/ou a desenvolverem uma doença mental, pois, devido à fragilidade (física e mental) que a droga causa no corpo as doenças que são herdadas geneticamente, como o câncer, a diabetes, a esquizofrenia, entre outras, podem ser desencadeadas e/ou geradas de forma precoce na pessoa (BOTTI *et al.*, 2010).

Além do que, é importante apontar também, o fato de que a pessoa que está na rua passa por situações em que sua saúde fica comprometida devido ao uso de bebidas alcoólicas e/ou o abuso de substâncias químicas, e diante dessas e de outras situações adversas, o morador de rua não consegue um emprego e quando consegue não tem forças para seguir uma rotina de trabalho (ARRUDA, 2014).

Dessa forma, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas e ações em prol de tais indivíduos na recuperação do alcoolismo e do uso de outras drogas, sendo que, os Centros Pop's têm trabalhado nesse sentido também, com a atuação de toda uma equipe multidisciplinar para superar esse mal comum na sociedade de forma geral.

2.1.3 Fragilidades na saúde física e emocionais

O conceito ampliado de saúde formulado pela VIII Conferência Nacional de Saúde pontua que a saúde deve ser entendida a partir da interação entre as condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, lazer, acesso aos serviços de saúde, entre outros, sendo assim, a saúde deve ser compreendida como resultante desses fatores a partir do contexto social em que a pessoa está inserida (MOREIRA, 2007).

Segundo Arruda (2014), devido ao estilo e a falta de qualidade de vida que levam nas ruas, os moradores de rua fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, e além do problema com o vício existem outros problemas sérios de saúde advindos das condições de moradia, alimentação e vida daqueles que moram na rua. Ou seja, vivendo em um universo no qual vivenciam inúmeras situações de privação e violência, tendo a cada dia o único objetivo de garantir a sobrevivência física, as pessoas em situação de rua são intensamente vulneráveis aos agravos à saúde, apresentando uma série de patologias inerentes às suas condições de vida (DANTAS, 2007). Devido à situação de vulnerabilidade social em que se encontram as pessoas que vivem em situação de rua, estão mais propensas a adquirirem e/ou desenvolverem doenças devido à falta de acesso a cuidados com a higiene pessoal, a má alimentação, ao uso abusivo de drogas e álcool entre outros fatores (ARRUDA, 2014).

Sendo assim, a saúde das pessoas que moram na rua é precária, pois as diversas situações presentes no ambiente da rua são desfavoráveis para que a pessoa tenha o mínimo de condições de vida com dignidade e qualidade (ARRUDA, 2014).

De acordo com o Manual de saúde junto à população de rua³, podemos compreender as principais mazelas enfrentadas por essa população que vive nas ruas em condições precárias e expostas à diversos riscos à saúde. A tuberculose e outras doenças crônicas, como diabetes e hepatites, têm um alto índice de incidência nesses indivíduos, que adoecem e transmitem uns aos outros e, por maioria, não recebem ou não continuam o tratamento devido. A saúde bucal desses usuários é também muito precária e presente, carecem de um costume de higiene bucal que por muitas vezes comprometem sua saúde e seu sorriso.

Além do que, a saúde sexual também engloba uma gama de problemas de saúde: as DST's e AIDS andam junto à gravidez de alto risco, que também são caracterizadas pela falta de orientação e conscientização em saúde. A saúde mental e a dependência química são os grandes vilões da cena das ruas. Há de se perceber muitos indivíduos que necessitam de tratamento psicológico adequado vivendo nas ruas e outros, que por conta do uso de substâncias psicoativas e alcoólicas comprometem sua racionalidade e sofrem grandes prejuízos, tanto em saúde mental, quanto à saúde geral (MACHADO, 2016).

No sentido emocional, o morador de rua que dorme nas calçadas, embora seja um ser humano, é evitado e tratado com indiferença pelas pessoas que passam, e por estarem sujos e cheirando mal, são vistos como bichos ou “pedaços perdidos da humanidade”, são homens e mulheres que não são mais reconhecidos como o seu próximo e/ou semelhante pelas outras pessoas (NASCIMENTO, 2000, p. 56). Desse jeito, para suportar esse sentimento de rejeição, somado às condições desumanas de dormir e acordar na rua, o morador de rua para aliviar o sofrimento faz uso de entorpecentes como o álcool e/ou de drogas, como uma forma de refúgio, para se sentir melhor e para obter alguns minutos de prazer, e esse processo acaba se tornando repetitivo, e o “transporta” da sua real situação para uma situação de fantasia que o ajuda a suportar a situação em que se encontra (ARRUDA, 2014).

Nesse sentido, a pessoa em situação de rua tem uma autoestima baixa devido aos contratempos de sua vida. O sofrimento dele reflete o processo de exclusão afetando o corpo e alma, com muito sofrimento, sendo o maior deles o descrédito social, que os atormenta mais que a fome, e esse sentimento de menos valia e de vergonha acaba sendo reforçado pela maneira como as pessoas os tratam na rua (SAWAIA, 2011 p. 116),

³ Referente ao Manual sobre o Cuidado à saúde junto à população em situação de rua. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

Assim, desprovidos de cuidados, de afetos e de atenção, a população de rua vive cada dia o seu mal, e se torna invisível perante uma sociedade que caminha de acordo com o progresso da ciência, da tecnologia, do trabalho, entre outros, e ao mesmo tempo regride na humanização do olhar ao próximo (ARRUDA, 2014).

Além do mais, a vivência contínua de situações de discriminação por parte da sociedade, exposição à violência, adoecimento psíquico e físico, privação de necessidades básicas, além da desgastante luta diária pela sobrevivência, podem provocar nas pessoas em situação de rua sentimentos de desamparo, angústia, abandono, desespero, perda da autoestima e da identidade, tristeza e indiferença (DANTAS, 2007).

Há também de se destacar que a rua oferece poucas possibilidades para que essas pessoas possam cuidar-se, aumentando assim os riscos e deixando-as vulneráveis a toda a sorte de situações, que conseqüentemente afetam a saúde. É comum, portanto, perceber que muitos destes perdem a vida mais cedo devido às péssimas condições de vida. Ao passo que, diante da situação precária de saúde do morador de rua, é imprescindível que se tenha políticas públicas voltadas para que o atendimento dessa população seja eficaz e é importante a realização de atendimento articulado com outros setores que atuem na reinserção dessa pessoa junto à sociedade. (ARRUDA, 2014).

Visto assim, diante deste panorama, temos as duas grandes áreas de intervenção da política de saúde pública: a Atenção Básica e os Consultórios de Rua. Segundo a Política Nacional de Atenção Básica, é papel do Consultório de Rua, compreendido dentro da Atenção Básica de Saúde e vinculado ao Núcleo de Atenção à Saúde da Família, oferecer os serviços básicos para a proteção integral da pessoa em situação de rua e o facilitamento de sua inserção na rede de atenção à saúde, garantindo, assim, a satisfação de suas demandas e possibilitando um bem-estar integrado, posto que, se encaminham tais indivíduos para os suportes de ajuda e continuidade da assistência, como os Centros Pop's⁴.

2.1.4 Falta de recursos financeiros e dificuldades de acesso aos serviços públicos

Na perspectiva da negação de direitos, o indivíduo em situação de rua experimenta a não cidadania de forma emblemática. A ausência de direitos caracteriza a situação de rua, sendo os indivíduos considerados como não humanos, impregnados por forte estigmatização e

⁴ BRASIL. Manual sobre o Cuidado à saúde junto à população em situação de rua. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

vistos como parte do lixo da cidade. Discriminada, ignorada ou muitas vezes perseguida, esta população possui baixo poder de vocalização e representação política praticamente nula (DANTAS, 2007).

O consumo tem se tornado o foco principal da sociedade contemporânea, de forma que, o “ter” algo é mais importante do que o “ser”, e a inversão desses princípios e valores acabam gerando as desigualdades sociais, favorecendo a competitividade e o individualismo. Diante desse quadro, e como consequência, as pessoas enfrentam um sentimento de insegurança em diversos setores da vida, seja na questão econômica, ética-moral, política entre outras questões relacionadas com a vida em sociedade (BUCHELE; CRUZ, 2013).

Insta-se mencionar que a população em situação de rua é determinada a partir de sua pobreza e da interrupção de laços familiares, também pela carência de moradia regular convencional, tornando tais pessoas totalmente dependentes de instituições com serviços de acolhimento temporários ou provisórios (SANTOS, 2014).

O problema do acesso à moradia também afeta diversos direitos básicos da população em situação de rua. Sem residência fixa o acesso à educação e trabalho formal é bastante dificultado. Como diversas pessoas em situação de rua relatam, é extremamente difícil dar continuidade a um curso ou à educação básica sem ter a estabilidade de um local para descansar todos os dias e, principalmente, por não ter local adequado para realizar sua higiene básica, não possuir recursos para se deslocar até o local, nem vestimenta apropriada e limpa, aliado ainda, aos problemas com álcool e outras drogas. Pelos mesmos motivos, manter-se em um emprego formal transforma-se em tarefa praticamente impossível (SANTOS; GOMES, 2012).

Além do que, as oportunidades de trabalho que surgem para as pessoas que estão em situação de rua, na maioria das vezes, são trabalhos de curto prazo, pois já está associado à imagem do morador de rua, que a pessoa não quer comprometimento com trabalhos por tempo prolongado (ARRUDA, 2014).

Sendo assim, devido às perdas socioeconômicas, o morador de rua tem dificuldade de se manter em um local em que apresente condições mínimas de moradia e se embrenham ainda mais nas condições precárias das ruas (ARRUDA, 2014).

Urge salientar também, em relação ao acesso a serviços públicos, Arruda (2014) relata que as condições adversas da vida nas ruas deixam as pessoas vulneráveis a qualquer tipo de doença, e por estarem em situação de rua, essas pessoas encontram dificuldade em serem atendidas, pois, é muito comum entre os moradores de rua a falta de documentação para realização de cadastro e de serviços de triagem no atendimento pelo programa do SUS,

Estratégia de Saúde da Família (ESF), somente nos casos de urgência o atendimento é realizado em um posto de atendimento 24 horas (24h).

Mister ressaltar que na maioria dos casos em que a pessoa se encontra em situação de rua, tem os seus documentos perdidos ou furtados, e então ao se apresentar para o atendimento nos postos de saúde, sem nenhum tipo de documentação acaba enfrentando dificuldades para ser atendido (ARRUDA, 2014). Desta forma, os equipamentos sociais públicos geralmente não promovem uma política de atendimento que responda às necessidades e demandas destes usuários (DANTAS, 2007).

Desta forma, a dificuldade de acesso dessa população ao conjunto das políticas evidencia a natureza seletiva das mesmas, expressa pelos limites de abrangência e cobertura que apresentam, o que denota, na realidade, um sistema de segmentação de direitos que acaba por conformar diferentes categorias de cidadãos (FLEURY, 1994).

Segundo Silva (2009), vários são os fatores que geram as dificuldades de a população de rua ter acesso aos serviços públicos e sociais:

A esses entraves “burocráticos” de acesso às políticas sociais pela população em situação de rua somam-se: a falta de articulação entre as políticas sociais, as metodologias inadequadas dos programas, a falta de habilidade e capacitação dos servidores públicos para lidarem com esse grupo populacional, além do preconceito social que estigmatiza essas pessoas como “vagabundos”, “desordeiros”, “preguiçosos” e “bandidos”, fazendo com que sejam considerados não merecedores do acesso aos direitos sociais (SILVA, 2009, p. 176).

Dessa forma, de acordo com estudos realizados sobre a população de rua no Brasil, como o censo nacional de 2008, é possível identificar que esse grupo de pessoas em sua maioria são homens que vivem em situação de extrema pobreza, com um baixo nível de escolaridade e falta de acesso à educação, com precários vínculos nas relações sócio familiares e no local de trabalho, sem condições de uma moradia digna, sem acesso à cultura e ao lazer, além do quadro de saúde fragilizado devido às más condições de moradia na rua, enfim observamos que o morador de rua não tem acesso aos direitos básicos a que todo cidadão tem direito (ARRUDA, 2014).

3 POLÍTICAS PÚBLICAS EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO DE RUA

Os anos 1980 são marcados pela gravidade dos problemas sociais, com altas taxas de desemprego, fazendo com que as demandas por acesso à saúde, à educação, à assistência social e ao trabalho e renda se ampliem. Este cenário, de acelerado crescimento das cidades – a migração do homem do campo para a cidade contribui bastante para isto – exige investimentos em infraestrutura, transporte, saneamento básico, energia elétrica e habitação. São pelas conquistas dessas políticas que os movimentos sociais se organizam para reivindicar, na esperança da garantia de acesso e enfrentamento às injustiças existentes na sociedade naquele momento (NUNES, 2016).

Sendo assim, desde o início do século XVII, os governantes começaram a mostrar preocupação com a crescente quantidade de desafortunados que começaram a invadir as cidades e se apropriarem de espaços ociosos, praças e qualquer lugar que lhes servisse de abrigo. Em alguns países, se estabeleceram algumas políticas para conter a proliferação de pessoas morando nas ruas, já em outros, fundou-se partido para fundamentar algumas lutas políticas, nem sempre a favor dos desabrigados, como aconteceu na revolução burguesa de 1789, que se utilizou dos pobres e famintos para fortalecer suas bases de apoio (SANTOS, 2014).

Paralelamente ao processo de redemocratização do país, têm início também as ações de organização da população em situação de rua. Estas ações vêm na contramão da crença, daqueles que se utilizavam de métodos caritativos e assistencialistas, de que este segmento da população não teria força de mobilização para buscar politicamente transformações individuais e coletivas (NUNES, 2016).

Nesse sentido, diante das políticas, projetos e ações em prol dessa população, estes novos arranjos inauguram e produzem a mobilização de diversos segmentos da sociedade que culminam em um reconhecimento particular por parte da sociedade civil e do Estado. Trata-se do reconhecimento e da legitimidade dos moradores de rua enquanto sujeitos de direito, de sua constituição enquanto “interlocutores válidos nessa arena pública, na qual o direito estrutura uma linguagem que baliza os critérios pelos quais as demandas coletivas são problematizadas e avaliadas” (FRANGELLA, 2009).

Sendo assim, as ferramentas indispensáveis para que o Estado promova os direitos fundamentais dos seus cidadãos, entre eles a população em situação de rua, são efetivamente as políticas públicas, as quais são “destinadas a solucionar ou amenizar problemas coletivos.

Com atores políticos, administrativos e sociais atuando em diferentes arranjos institucionais, direcionados ao fim a que pretende” (SAIBO, 2014).

Sendo que, com o passar dos tempos foram sendo criadas políticas públicas que regulamentam e dão apoio para essas pessoas através de centro de apoio como os Centros Pop's que de certa forma amenizam o sofrimento que elas passam tanto psicológica quanto social (SANTOS, 2014).

Apesar da realidade de políticas incipientes e inadequadas à realidade das populações em situação de rua, permanecendo a intersetorialidade ainda como um desafio, algumas ações já existentes têm visado trabalhar a afirmação dos indivíduos como cidadãos autônomos e corresponsáveis, de forma coerente com o respeito aos direitos humanos. Neste sentido, novas perspectivas também parecem despontar em nosso país (DANTAS, 2007).

Sendo assim, as políticas públicas voltadas para a população em situação de rua devem considerar o processo de exclusão social pelo qual a população em situação de rua vive e levar em consideração o contexto e o sistema social, político e econômico em um mundo globalizado (ARRUDA, 2014).

3.1 A Constituição Federal de 1988 e a População de Rua

A preocupação do Poder Público com este segmento social é recente. Apenas a partir de 1988, com o reconhecimento dos direitos sociais como direitos fundamentais da pessoa pela Constituição Federal vigente e com a Lei Orgânica de Assistência Social, que se reconheceu a Assistência Social como Política Pública, é que o Estado passou a assumir seu compromisso de manter políticas públicas de atenção à população de rua (SANTOS; GOMES, 2012).

A Constituição Federal de 1988 trouxe inúmeras vantagens para sociedade, por se tratar de um documento que coordena os princípios essenciais para organização da esfera social (ARAÚJO, 2016). Segundo Bicca (2011), a Constituição foi promulgada com a finalidade de propor a membros da sociedade um atendimento digno, preservando seus direitos como cidadão.

O Estado passou a assumir a responsabilidade por tal política pública e adotou medidas concretizadoras importantes, o que certamente contribuiu na melhora das condições financeiras das pessoas e na redução da desigualdade econômica e social de nosso país (BICCA, 2011, p. 17).

Sendo assim, um ponto da Constituição importante no que tange a população em situação de rua é o título “Da Ordem Social”. Na Constituição de 1988 os direitos sociais enquadram-se como direitos fundamentais e são objetos de prestação do Estado. São compreendidos como direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados (SANTOS; GOMES, 2012).

Nas entrelinhas do texto de nossa Carta Magna, portanto, a população de rua teria como parte integrante da população brasileira, direitos sociais a serem garantidos pelo Poder Público, através de políticas públicas gerais destinadas à população como um todo. Entretanto, a “assistência aos desamparados” e a “erradicação da pobreza e da marginalização”, constantes no texto, podem ser interpretadas como referências a populações mais vulneráveis, às quais deveriam ser destinadas políticas específicas (DANTAS, 2007).

Nesse mesmo sentido, com a constituição nacional de 1988 foi escrito em seus artigos 5º e 6º, alguns direitos em pró da cidadania, restando ser concretizado por políticas públicas. Já no início da década de 90 foi instalado o Fórum Nacional de Estudos Sobre População de Rua, que gerou vários seminários e marchas pelo país, resultando uma maior visibilidade das pessoas em situação de rua (SANTOS, 2014).

O valor da dignidade da pessoa humana é contemplado na Constituição Federal como um dos fundamentos do Estado Brasileiro (art. 1º, inc. III), objetivando construir uma sociedade livre, justa e solidária; na garantia do desenvolvimento nacional, na erradicação da pobreza e da marginalização social; na redução das desigualdades sociais e regionais e na promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, incs. I a IV).

A dignidade humana, então, é um valor fundamental que se viu convertido em princípio jurídico de estatura constitucional, seja por sua positivação em norma expressa seja por sua aceitação como um mandamento jurídico extraído do sistema. Serve, assim, tanto como justificação moral quanto como fundamento normativo para os direitos fundamentais (BARROSO, 2010). Uma vez que, é um valor fundamental que se viu convertido em princípio jurídico de estatura constitucional, seja por sua positivação em norma expressa seja por sua aceitação como um mandamento jurídico extraído do sistema. Serve, assim, tanto como justificação moral quanto como fundamento normativo para os direitos fundamentais (SCARLET, 2011).

Além do que, a Constituição brasileira interliga-se com A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que preconiza em seu Artigo XXII que “Toda pessoa, como

membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade” (DANTAS, 2007).

Nesse mesmo sentido, no que se refere à violação de direitos sociais, também os tratados internacionais estabelecem normas reconhecidas pelo Estado brasileiro. Segundo o MSF e a ONG Justiça Global o direito à moradia é reconhecido como um direito humano, entre outros, no Pacto Internacional de Direitos Sociais, Econômicos e Culturais de 1966, ratificado pelo Estado brasileiro no dia 24 de janeiro de 1992. Este Pacto obriga os Estados-partes a tomar medidas de promoção, a proteger esses direitos e, principalmente, a respeitar esses direitos (DANTAS, 2007).

A Constituição Federal de 1988 criou a possibilidade da existência de políticas efetivamente públicas, estabelecendo mecanismos para a participação da sociedade civil na concepção, execução e na avaliação das políticas sociais. A partir de 1988 a implementação de políticas sociais públicas adquiriu maior viabilidade no âmbito local, pois a Constituição Federal equiparou os municípios à união e aos estados, com grandes mudanças na política local, incluindo a descentralização da implementação de políticas públicas relevantes para o bem-estar da população, inclusive a população de rua (DANTAS, 2007).

Assim, com o reconhecimento de que a população em situação de rua tem direitos como cidadãos, pautados pela Constituição Federal, promulgado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos surge a necessidade de se formular políticas que garantam, às pessoas em situação de rua, o acesso a direitos, e que sejam considerados com o respeito e a dignidade que é dirigida a toda a pessoa humana (ARRUDA, 2014).

3.2 Leis e Movimentos Referentes a Pessoa em Situação de Rua

No final da década de 70, movimentos civis buscavam no âmbito da justiça social, reivindicações do direito da população por uma busca por melhores condições de vida, como moradia, saúde, educação, igualdade de direitos entre mulheres, crianças, negros, homossexuais e idosos (SANTOS, 2014).

A Constituição Federal de 1988, ao preconizar que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, torna-se o marco legal para a luta pelos direitos sociais, bem como para as políticas sociais que vão se constituindo a partir de então (NUNES, 2016).

Segundo Ferro (2009), o problema da população em situação de rua só passou a ser incorporado a partir de uma nova visão entre as décadas de 1980 e 1990, na agenda de alguns governos municipais, aparecendo as primeiras iniciativas na intenção de criar políticas públicas de atenção e inclusão social deste grupo populacional.

Portanto, nos anos 90 começam algumas manifestações mais notórias no âmbito nacional a respeito da população em situação de rua, iniciada pelo Fórum Nacional de Estudos sobre População de Rua, em 1993, depois em 1995 o grito dos excluídos, os seminários nacionais e também a realização do 1º Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (KLAUMANN, 2014).

Em dezembro de 1993, é criada a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que preconiza que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, como uma política de seguridade social, de caráter não contributivo, que provê os mínimos sociais e que será realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (NUNES, 2016).

A proteção social instituída pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS é compreendida como o alcance de mínimos sociais de sobrevivência e inclusão, capazes de assegurarem a superação de um patamar de vulnerabilidade que mantém parcela significativa da população na condição de excluídos dos mais elementares bens, serviços e redes sócio relacionais (ARAÚJO, 2016).

Já no início do século XXI no ano de 2001 ocorreu a Primeira Marcha do Povo da Rua. Em 2004 foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), que atribui à Proteção Social Especial ao atendimento da população em situação de rua⁵. Que se caracteriza por ter uma visão social inovadora e uma dimensão ética de incluir os invisíveis, transformados em casos individuais quando, na realidade, são parte de uma situação social coletiva (NUNES, 2016).

Nesse sentido, em 2005, conforme Pizzato (2012), foi lançado o Movimento Nacional da População de Rua – MNPR, como demonstração da participação organizada, deste segmento da sociedade, em várias cidades do País, o qual preconizava:

O Movimento Nacional da População de Rua é formado por homens e mulheres em situação ou trajetória de rua, comprometidos com a luta por uma sociedade mais justa que garanta direitos e a dignidade humana para

⁵ BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Diálogos sobre a população em situação de rua no Brasil e na Europa**: experiências do Distrito Federal, Paris e Londres. Brasília: SDH, 2013.

todos. Esses homens e mulheres, protagonistas de suas histórias, unidos na solidariedade e lealdade, se organizam e mobilizam para conquistas de políticas públicas e transformação social (PIZZATO, 2012, p. 79).

Nesse ínterim, como resultado das lutas empreendidas pelos movimentos sociais, foi estabelecida e validada a proposta Intersetorial da Política Nacional para a População de Rua (PNPR), materializada pelo Decreto nº 7.053, de 23.12.2009. Ao qual, fundamentada em princípios e diretrizes, a proposta da PNPR é a integração das políticas públicas de saúde, educação, previdência social, de assistência social, trabalho e renda, habitação, cultura, esporte e lazer e segurança alimentar e nutricional, visando ao atendimento integral desse segmento da sociedade (NUNES, 2016).

Sendo assim, no ano de 2006, foi montado um grupo de trabalho envolvendo os ministérios da Saúde, Trabalho e Emprego, Cidades, Cultura, Secretaria Nacional de Direitos Humanos e representantes da Pastoral do Povo da Rua, com a coordenação do MDS com o objetivo de realizar estudos e propostas para políticas públicas para os moradores de rua (SANTOS, 2014).

Assim, entre o fim do ano de 2005 a 2008 o MDS assinou Portarias importantes, todas elas para contribuir com a política pública referente à população em situação de rua. As quais antecederam a criação do documento em 2008, da Política Nacional Para Inclusão Social Da População Em Situação De Rua. Como também entre 2007 e 2008, realizou a Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua (KLAUMANN, 2014).

De acordo com Pousa (2011), até o ano de 2008 não existiam normas específicas de proteção e com características exclusivas para pessoas em situação de rua, foi quando em 23 de dezembro 2009 foi criado um decreto federal de nº 7.053 que estabeleceu uma política nacional junto com um comitê intersetorial de acompanhamento e monitoramento dessas pessoas, delimitando o grupo analisado e verificando suas reais necessidades.

Para Santos (2014), com a criação desse decreto, o governo federal passou a ter um compromisso maior com esse grupo. Ele destaca também a importância do papel dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, pois a partir deste decreto as pessoas em situação de rua passaram além de ter direitos a fazerem parte da agenda pública brasileira.

Em 2010 o MDS faz parceria com a UNESCO com o objetivo de formação, organização e articulação da população em situação de rua, além de contribuir para a consolidação do MNPR (Movimento Nacional da População de Rua). Também no ano de 2010 a 2012 foram criadas outras portarias importantes para a população em situação de rua. E por fim, ainda no ano de 2010 foi criado um formulário para cadastrar os moradores em

situação de rua e uma cartilha na qual trata sobre a Inclusão das Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (KLAUMANN, 2014).

No ano de 2011, mister ressaltar que o MDS formula a Série “SUAS e População em Situação de Rua. E também, em 2012 a MDS faz investimento em unidade de atendimento a esta população em mais de 70 municípios. Bem como produz o manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua. Na mesma proposta em 2013 se obteve através da CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) a Resolução nº 09, de 18 do 04/ 2013, para o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional e para os Serviços de Acolhimento em República para Pessoas em Situação de Rua⁶.

Já no ano de 2016, entre os dias, 16 e 19 de agosto, o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) esteve em Belo Horizonte discutindo pautas e sugestões importantes no âmbito nacional para a luta desse seguimento. Em sua terceira edição, o congresso reuniu representantes de 13 estados e aconteceu no centro Mineiro de Referência em Resíduos, em Belo Horizonte, Minas Gerais (NUNES, 2016).

Apesar das lutas e das conquistas realizadas para que a população de rua tenha seus direitos garantidos, existem barreiras a serem superadas, como as do preconceito, da intolerância, da negação do direito e das práticas assistencialistas, tornando-se imprescindível que as políticas públicas que foram e que estão sendo criadas assegurem às pessoas em situação de rua que seus direitos não serão violados⁷.

⁶ Diz respeito ao manual de Diálogos sobre a população em situação de rua no Brasil e na Europa: experiências do Distrito Federal, Paris e Londres. Brasília: SDH, 2013.

⁷ BRASIL. **Centro de Referência Especializado para população em Situação de Rua**. Volume 3. Gráfica e Editora Brasil LTDA. Brasil, 2011.

4 CONHECENDO O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA POPULAÇÃO DE RUA – CENTRO POP

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro-Pop), previsto no Decreto n. 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constitui-se em unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de natureza pública e estatal⁸.

Nesse sentido, segundo Nunes (2016), a Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua, em seu artigo 7º, inciso XII prevê a implementação de centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Embasa-se como finalidade principal a prestação de assistência social e psicológica a pessoas em situação de rua. Além desses serviços o Centro oferece alimentação, trabalho socioeducativos, oficinas de atividades de artes e trabalhos manuais e encaminhamento de pessoas para emissão de documentos tais como RG, CPF entre outros (SANTOS, 2014).

Além do que, caracteriza-se por ser equipamento de porta aberta, representando espaço de referência para o convívio grupal, social e para o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, devendo funcionar em dias úteis, com possibilidade de funcionar em feriados, fins de semana e período noturno, com período mínimo de cinco dias por semana e oito horas diárias⁹.

Nesse mesmo sentido, o Centro Pop auxilia e dá suporte psicossocial aos seus usuários, fornecendo alimentação, higienização e oficinas profissionalizantes, tais como: pintura, artesanato e informática, além de atividades recreativas (SANTOS, 2014).

Os usuários do serviço são jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. E também podem ser utilizados por crianças e adolescentes acompanhadas de seus pais, os quais estão em situação de rua¹⁰.

Segundo Costa (2013), o Centro Pop se coloca atualmente como uma referência para a população em situação de rua, principalmente no que se refere aos serviços que oferecem, os quais possibilitam o acesso destes aos direitos básicos de cidadania (acesso à documentação, aos serviços de saúde, à educação, assistência jurídica, benefícios sociais, entre outros).

⁸ BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Guia de Atuação Ministerial: defesa dos direitos das pessoas em situação de rua** / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2015.

⁹ BRASIL. 2015, p. 30.

¹⁰ BRASIL. 2015, p. 45.

O Centro Pop é a instituição que, mesmo funcionando com limitações em diversos aspectos e tendo uma estrutura ainda inadequada para a natureza dos serviços a que se propõe, constituiu-se numa referência para a população em situação de rua na cidade, uma vez que acolhe essa população e procura garantir-lhe acesso não só a serviços básicos de higiene pessoal, socioeducativos, culturais e de lazer, mas acesso aos serviços de outras políticas, além do acesso aos direitos básicos de cidadania (COSTA, 2013).

A implementação de Centros de Apoio à população em situação de rua é então uma estratégia do Estado para responder às necessidades desse segmento e dar visibilidade a essa população e desestigmatizá-la, pois passa a considerar que a “situação de rua” é fruto da extrema pobreza e não uma opção do indivíduo, portanto, responsabilidade do poder público (RAQUEL, 2012).

Quando se menciona os serviços de prestação de auxílio a população de rua, viabiliza os Centros pop's, os quais visão:

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de rua, realizado no Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (CREPOP ou Centro POP), que visam atender e ofertar atividades que visem o fortalecimento de vínculos, a sociabilidade e autonomia dos usuários, a partir de um espaço técnico que permita a higienização, alimentação, provisão de documentos e localização de referências familiares; no âmbito da alta complexidade, são disponibilizados o Serviço de Acolhimento Institucional e o Serviço de Acolhimento em Repúblicas, ambos ofertando o acolhimento fixo e provisório contra o abandono e a perda de moradia e rompimento de vínculos familiares, de acordo com o perfil de cada grupo atendido (BRASIL, 2009, p. 137)¹¹.

Portanto, tendo por objetivo através do trabalho ofertado neste serviço de assegurar atividades que possa desenvolver sociabilidade, possibilitando o resgate e de fortalecer e construir vínculos com os familiares. Para que gradativamente esta pessoa venha sair da situação de rua (KLAUMANN, 2014).

É importante enfatizar que o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop para atingir os objetivos propostos precisa possui multiprofissionais envolvidos, portanto as orientações do MDS, recomenda-se que dentre 80 casos incluído no projeto é necessário 1 coordenador, 2 assistentes sociais, 2 psicólogos, 1 técnico de nível superior preferencialmente na área jurídica, pedagogo, antropologia,

¹¹ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2009. **Rua: aprendendo a contar: Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua**. Brasília: MDS: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação: Secretaria Nacional de Assistência Social.

sociologia, e terapia ocupacional, 4 profissionais de nível superior ou médio para realizar as abordagem social na efetivação de oficinas socioeducativo e 2 auxiliares administrativos (MENDEZ, 2012).

Assim, referente ao horário de funcionamento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, acontece durante os dias úteis, ou seja, 5 dias por semanas durante 8 horas diárias. No entanto, poderá esse tempo ser ultrapassado depois que ocorrer uma avaliação do local:

A partir de uma avaliação local, o período de funcionamento poderá ser ampliado (feriados, finais de semana, período noturno, etc.), para assegurar maior acesso da população. Em todo caso, deve-se respeitar o período mínimo de funcionamento (cinco dias da semana e oito horas diárias) e o horário de funcionamento deve ser planejado e previsível, com divulgação visível na Unidade, não sendo aconselháveis mudanças constantes, em curto período, que possam comprometer o acesso do público atendido (BRASIL, 2011, p. 12)¹².

Observa-se, ainda, que o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, deve possuir uma estrutura universal e acolhedora desde a recepção inicial. Nos repartimentos físicos são indispensáveis uma sala da coordenação, reunião, sala de atendimento individual, familiar, cozinha, banheiros masculino e feminino, refeitório, armários individuais, mobílias, computadores, telefone, máquina fotográfica, impressora, TV/DVD, internet e muito mais (ARAÚJO, 2016).

Dessa maneira, o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop não atua centralizado somente em retirar os indivíduos das ruas, busca sensibilizá-lo em aceitar a assistência ofertada, incluindo toda sociedade no mesmo contexto, principalmente os que possuem uma relação mais ativa como os moradores de rua, como por exemplo, os comerciantes, as pessoas que moram próximo das praças entre outras¹³.

¹² BRASIL. **Centro de Referência Especializado para população em Situação de Rua**. Volume 3. Gráfica e Editora Brasil LTDA. Brasil, 2011.

¹³ BRASIL. **Política Nacional para Inclusão Social da População em situação de rua**. [online], Brasília/DF, 2008. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/noticias/arquivos/2297.pdf>> Acesso em: 20 de mar. 2018.

5. POPULAÇÃO DE RUA E A CIDADE DE IMPERATRIZ - MA

A cidade de Imperatriz foi fundada em 1852 por Frei Manoel Procópio do Coração de Maria, em uma expedição jesuíta comandada por Jerônimo Francisco Coelho, na qual o objetivo principal era a construção de presídio as margens do rio Tocantins e melhorar o processo de navegação do rio que encontrava-se repleto de obstáculos que impediam o deslocamento das navegações através do curso d'água (SANCHES, 2003).

Nesse mesmo pensamento, sua fundação não se deu por acaso, mas por uma medida administrativa adotada pelo governo do Estado do Pará que constituiu uma missão composta por militares, religiosos e civis, com o objetivo de fundar uma povoação na fronteira com o Estado do Maranhão, uma vez que havia uma querela geopolítica entre as duas unidades da federação (FRANKLIN, 2005).

O certo é que a nova povoação, conforme Franklin (2005), a despeito dos possíveis cuidados dos integrantes da missão paraense, terminou por ser fundada em território maranhense. Com o passar do tempo, a povoação, ainda pequena, ganhou status de cidade, mas como poucas perspectivas de desenvolvimento, inclusive por seu isolamento em relação à capital do Estado, São Luís.

O município de Imperatriz/MA permaneceu uma cidade de pequeno porte, desde sua fundação em 1852 até a década de 1950, momento em que a rodovia Belém – Brasília chegava à cidade. A construção dessa via que tinha por objetivo ligar o Planalto Central à Região Norte do Brasil, atraiu para Imperatriz uma grande quantidade de migrantes o que levou a cidade a vivenciar taxas de crescimento demográfico jamais vistos, de forma que a população saltou de pouco mais de 80 mil habitantes no início da década de 1970, para mais 276 em 1991 (FRANKLIN, 2005).

Nesse diapasão, o aumento rápido e descontrolado da população imprimiu um dinamismo econômico importante, mas, por outro lado, demandou por imóveis habitacionais e comerciais de que a cidade não dispunha. Então, o recurso utilizado foi a invasão de terrenos e a construção de loteamentos irregulares, sem estrutura alguma (LIMA, 2012)

Nesse mesmo raciocínio, na época a cidade não tinha um planejamento urbano no qual o contingente populacional fora se estabelecendo em várias partes do seu território, criando espaços diferenciados levando em consideração seus conflitos e seus interesses, onde podemos encontrar bairros com maior ou menor extensão territorial, dispostos em classes sociais diferentes com ou sem infraestrutura adequada, moradias com características coloniais, caracterizando uma ocupação horizontalizada (MARTINS; KAMIMIRA, 2012).

Posto que, reconhecida como uma cidade de oportunidades, Imperatriz continuou a crescer, e desde a década de 1980 iniciou-se um processo de reconfiguração urbanística através de loteamentos habitacionais mais estruturados e a construção de condomínios residenciais e comerciais, horizontais e verticais (LIMA, 2005).

De acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2017) o município possui número populacional de 254.569 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove) habitantes, tem equivalente 1.367,901 km², sendo 15.480 km² de zona urbana, a margem direita da cidade é composta pelo rio Tocantins, sendo divisa com o estado do Tocantins.

Referente ao setor econômico, a cidade possui embasamento no comércio, sendo considerado pelas cidades circunvizinhas o centro comercial, dando suporte logístico a toda região. Imperatriz ao longo de seus 165 (cento sessenta e três) anos de fundação tem adquirido avanços e benefícios, conseqüentemente tem despertado em inúmeros investidores privados, implantação de empreendimentos que abrangem diversos setores econômicos, tanto quanto comercial, industrial e educacional, desse modo a cidade possui o segundo maior PIB do Estado, sendo inferior somente à capital: São Luís (ARAÚJO, 2016).

Por outro lado, o desordenado crescimento populacional e o dinâmico crescimento econômico, para o qual não houvera previsão nem planejamento, fez surgir problemas de diversas naturezas, como os de saúde, habitação e abastecimento de gêneros alimentícios não agrícolas, o surgimento de construções em áreas não apropriadas. Também começam a surgir conflitos agrários, devido à desordem na ocupação das áreas devolutas. Assim como, um contingente de pessoas em situação precárias vivendo nas ruas (SANTOS; MARTINS, 2012).

Assim, o resultado disso foi a construção de uma cidade, sem planejamento algum, com prejuízos para o ambiente natural e para a qualidade de vida das pessoas. O potencial econômico da cidade continuou a atrair migrantes, e os problemas urbanos aumentaram na mesma proporção do crescimento demográfico (CARNIELLO, 2014).

Como um dos problemas visíveis na cidade está as pessoas que moram nas ruas, as quais foram atraídas pelo aparente crescimento da cidade, tornando-se assim mais um problema enfrentado pela gestão municipal de Imperatriz, uma vez que, Borralho (2016), referenciando o último censo do IBGE, relata que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Imperatriz calcula mais de 300 destas pessoas vivem em situação de rua e apura que os problemas com drogas são um dos principais motivos. A maior parte dos moradores monitorados pelas autoridades municipais (algo em torno de 70% do quantitativo) é originária de municípios vizinhos e tem na suposta facilidade para conquistar dinheiro na condição de

“flanelinha” um grande motor para continuar vivendo sem residência fixa e alimentando os vícios.

Nesse mesmo sentido, Cardoso (2014), relata que em Imperatriz, existem diversas pessoas que moram pelas ruas da cidade e que, mesmo com muitas dificuldades, não perdem a esperança de mudar de vida, voltar para próximo da família e até da cidade de origem, porém, sem ajuda não tem forças para saírem das ruas.

Visto que, vítimas de violência e preconceitos tanto da população quanto dos demais que vivem na mesma condição, muitos preferem se fechar e aumentar ainda mais o afastamento existente em relação aos familiares e pessoas do seu círculo de convivência por considerar vexatória a situação em que chegaram se afundando ainda mais a se iniciando na prática de crimes (BORRALHO, 2016).

Dessa forma, pelas praças e em vários bairros da cidade de Imperatriz, principalmente a Beira Rio, é comum se deparar com pessoas nessa condição. Seja vivendo em aglomerados ou isoladamente, a circulação de drogas é um dos mais tormentosos problemas. A respeito disto a própria Polícia Militar, por meio do Tenente Coronel Markus Lima, Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar, manifestou a impossibilidade de realizar um trabalho ostensivo em razão do pequeno contingente e cobrou um tratamento coordenando em razão das responsabilidades dos demais órgãos estatais. “É um trabalho que deve ser feito não apenas pela polícia militar, mas os outros órgãos envolvidos precisam estar juntos nesta questão do uso de drogas que é crônica e difícil de lidar”, afirma (BORRALHO, 2016).

Posto que, diante desse quadro inerente a população de rua, a cidade de Imperatriz, vem tentando agir de diversas formas para ajudar e recuperar as pessoas que habitam nas ruas, através de projetos, propostas de políticas públicas, dentre outros instrumentos para solução do problema. Ao passo que, segundo Araújo (2016), Imperatriz por ser a segunda cidade do Estado, possui em suas estruturas organizacionais instituições governamentais que visam propor à sociedade a oportunidade de recorrer os seus direitos como cidadão, tal como: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop.

5.1 Centro de Referência Especializado para População de Rua – Centro Pop - de Imperatriz/MA

O reflexo da população em situação de rua trata-se de um descaso social. E o grupo governamental sobre a influência da entidade filantrópica, assistência social entre outros desenvolveram o interesse de solucionar essa problemática, conseqüentemente veio a ser

construído o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, sobre o Decreto Nº 7.053/2009 (MENDEZ, 2012).

O Centro Pop foi inaugurado em Imperatriz no dia 8 de maio de 2014, com base no Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, na qual fica localizado na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1049, no Bairro Beira Rio. A mesma está em funcionamento entre das 8 às 18hs. E a noite disponibiliza serviço como albergue das 19hs às 6 da manhã (ARAÚJO, 2016).

Nesse mesmo sentido, segundo Borralho (2016), desde maio de 2014 os moradores em situação de rua de Imperatriz/MA, contam com a assistência do poder público municipal através do Centro Pop, casa de referência especializada no trato e cuidado desse público vulnerável que além de prestar apoio material, tal como a concessão de vestimenta, alimentação, abrigo e materiais de higiene pessoal, auxilia na profissionalização para que os mesmos tenham condições de retomar a vida. Pautado em uma atuação coordenada, com funcionamento diário e auxílio de psicólogos e assistentes sociais, a casa cuida do combate aos vícios e oferece cursos de profissionalização, além de palestras educativas.

Portanto, segundo Ribeiro (2014), trata-se de um espaço fundamental para o processo de ressocialização das pessoas em situação de rua, oferecendo atendimento psicológico, inclusão das pessoas nos serviços e programas sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES).

Sendo que, uma equipe multidisciplinar com assistentes sociais, psicólogos, administrativos e coordenação será responsável por atender aos cidadãos que se encontram na situação de rua em Imperatriz, que segundo os registros da própria SEDES quantificada através do programa de Abordagem de Rua, ao todo são 45 pessoas que vivem nessa situação (RIBEIRO, 2014).

Ao passo que, em um primeiro formato de funcionamento, tais indivíduos, são encaminhados ao primeiro atendimento para saber dados pessoais, em seguida seguem para higienização. Disponibiliza-se roupas limpas que são doadas, depois seguem para o serviço social onde recebem o atendimento da psicóloga e assistente social para se saber o motivo que os levaram às ruas, porque cada um tem uma história de vida. Na maioria, os motivos são as drogas, ou sofrem abandono da família e acabam indo para as ruas (BORRALHO, 2016).

Desta forma, segundo Ribeiro (2014), ao mencionar a fala da Secretária municipal de desenvolvimento social, diz que o Centro Pop será mais um local de acolhimento na rede socioassistencial, na garantia de direitos do indivíduo, garantindo-lhe a dignidade. E acredita-se que daqui a algum espaço de tempo, teremos uma situação diferente em Imperatriz, sem pessoas em situação de rua. “Faremos todo o possível para que a pessoa queira sair da rua, que perceba que a vida é melhor em outros espaços, menos na rua”, declarou.

O Centro Pop é, pois, mais um avanço para a cidade. “Os avanços em Imperatriz são inegáveis em todas as áreas. A implantação do Centro Pop é um exemplo disso, demonstrando que cada um está fazendo sua parte” (RIBEIRO, 2014).

Uma vez que, agirá como facilitador da reinserção dessas pessoas no mercado de trabalho ou em capacitações profissionais, retomada do convívio social e familiar e a construção do processo de saída da situação de rua, além de auxiliar para o retorno ao seu local de origem.

Por outro lado, apesar de todos os esforços, nos últimos anos houve um crescimento substancial da população de rua em Imperatriz, pois em 2014, ano de inauguração do centro de excelência e apoio eram aproximadamente 180 moradores de rua, enquanto no final de 2015 já eram mais de trezentos. Embora cada um guarde consigo seus próprios sofrimentos, o vício em álcool e, principalmente, nas drogas, ainda é a grande vilã e responsável pelo descontrole no crescimento (BORRALHO, 2016).

Por isso, torna-se fundamental se perceber e analisar qual tem sido o papel do Centro de Referência Especializado para população de rua – Centro Pop, de Imperatriz/MA, além do que, visualizar se tem sido efetivo seu trabalho durante os anos que vem atuando no município, uma vez que, com o desenvolvimento da cidade, não atrai somente investidores comerciais, mas também, diversos tipos de pessoas, entre as quais estão as pessoas em situação de rua.

6. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com fundação em maio de 2014 e funcionamento constante até os dias atuais, o Centro Pop teve um número total de 622 pessoas frequentando os serviços oferecidos e que ficaram albergadas, as quais, exatamente passaram por lá no intervalo de 2014 a outubro de 2017. Sendo que, numa média de 155 pessoas por ano, o que ocasiona um saldo positivo, visto que são oferecidos apenas 16 leitos de tratamento e acolhida. Apenas nesses últimos tempos que foi ampliado para 20 leitos, contando com atendimentos femininos também.

Em comparação a esses números, no estudo realizado por Silva e Silva (2017), referente a população de rua que faz uso do serviço oferecido pelo Centro Pop de Campos de Goytacazes/RJ, o número de atendimentos nos primeiros nove meses de 2016 variou entre 120 e 136 casos, com uma média de 30 a 40 atendimentos diários. Ressalta-se que grande parte desses atendimentos é referente a pessoas originárias de outros municípios da região, assim como de outros estados do país.

Segundo orientações técnicas para o funcionamento dos Centros Pop's¹⁴, as unidades devem possuir capacidade de realizar o atendimento e acompanhamento de 80 casos em todos os meses do ano, podendo variar de acordo com a demanda dos indivíduos no território em questão.

Sendo assim, cada unidade presente em determinada região terá um número de atendimento proporcional à quantidade de pessoas que fazem da rua sua moradia e que tem interesse em usufruir da instituição em questão, visto que, Imperatriz segundo informações de Bueno (2017) até o final de 2016 tinha aproximadamente 100 pessoas em situação de rua na cidade. Porém, nem todas tem interesse de participar das ações do Centro Pop e preferem ficar na rua ou procurar outros serviços. Logo, para uma cidade de proporções ainda de média população, o Centro Pop de Imperatriz/MA está com uma média razoável de 155 pessoas por ano e um total de 622 indivíduos que passaram pelo serviço desde 2014 até 2017. Sendo que, só são oferecidas novas vagas quando há desistência, o que influencia no número de atendimentos, ou seja, o grau de compromisso dos usuários é positivo e as desistências poucas.

Nesse ínterim, observa-se na pesquisa de Silva (2017), que realizou entrevista com os usuários do Centro Pop de Paranaguá/PR, no dia 14 de junho de 2017 no período da manhã e tarde. De acordo com informações obtidas no equipamento, frequentam atualmente cerca de

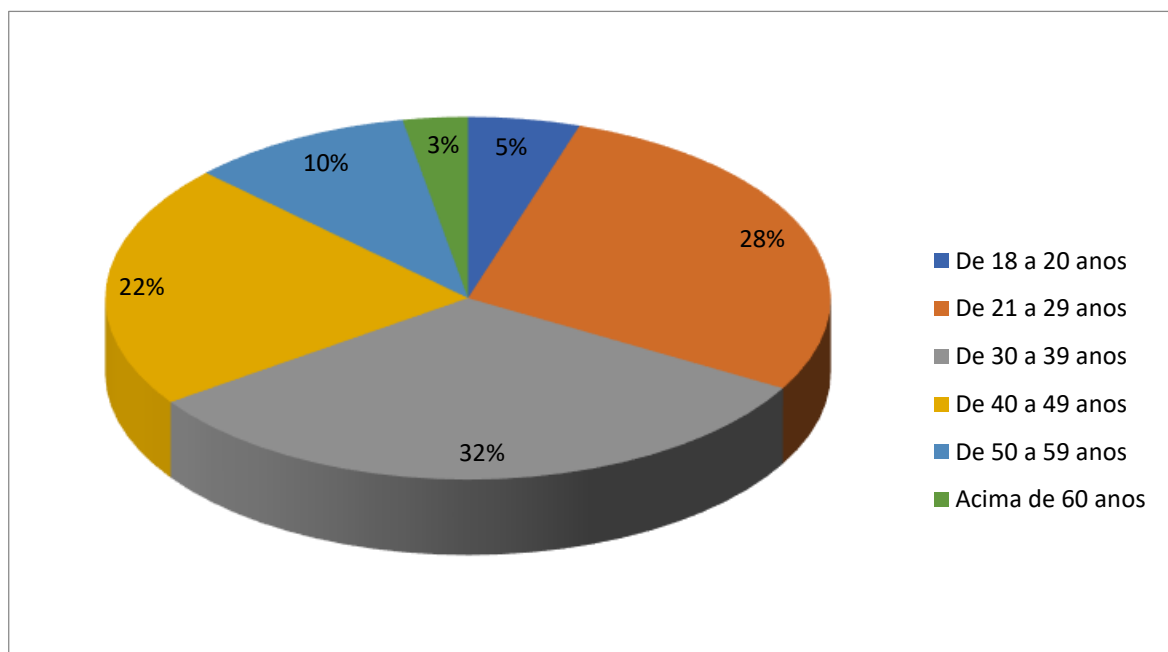
¹⁴ BRASIL. **Centro de Referência Especializado para população em Situação de Rua**. Volume 3. Gráfica e Editora Brasil LTDA. Brasil, 2011.

40 a 45 usuários por dia, mas este número varia, pois em determinada época do ano, geralmente na temporada, os usuários migram para as praias e quando termina a temporada retornam. Há também um aumento significativo nos meses de junho, julho e agosto, período de festividades na cidade, quando muitos vêm de outras localidades para trabalhar.

Comparativamente na pesquisa de Honório (2016), que após realizar o levantamento estatístico dos atendimentos do Centro Pop de Araranguá/SC, observou-se que a média de atendimentos realizados nos últimos três meses foram de 873 atendimentos, um número expressivo para uma cidade de médio porte, porém, ressalta-se que o serviço é referência em toda região da AMESC, a qual contempla dezoito (18) municípios.

Sendo assim, do número de pessoas que passaram pelo serviço oferecido pelo Centro Pop de Imperatriz/MA, desde 2014 até 2017, percebe-se qual tem sido o perfil dessa população e o grau de prestação oferecido, visto que, através da qualificação desse público, pode-se examinar qual tem sido a efetividade das ações prestadas na ajuda da população de rua.

Gráfico 1 – Faixa Etária



Fonte: Pesquisa Documental de Perfil dos Usuários do Centro de Referência para População de Rua – Centro Pop (2014-2017).

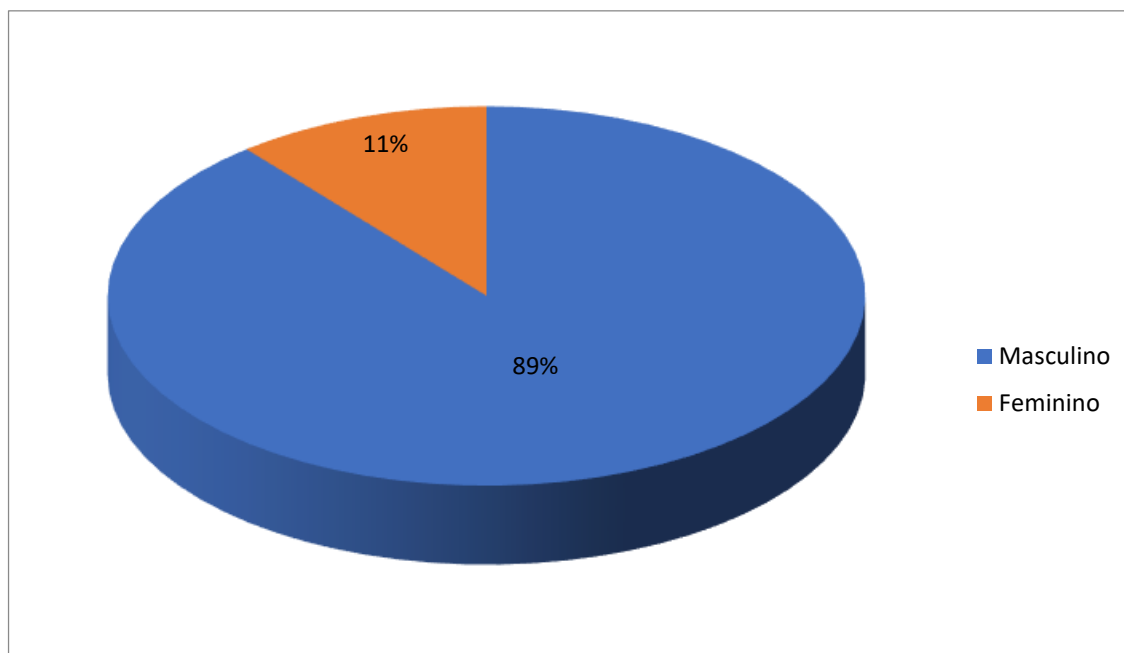
A faixa etária predominante com 32% (199) foi entre 30 e 39 anos, seguida pela faixa etária de 21 a 29 anos, com numeração alcançada de 28% (176) de pessoas. Outros números encontrados foram os extremos de jovens e idosos vivendo nas ruas, com os números de 5% (31) e 10% (62) das faixas etárias de 18 a 20 anos e de 50 a 59 anos,

respectivamente, além daqueles acima de 60 anos com número de 3% (18) pessoas. Segundo Silva (2017), na amostragem entrevistada do Centro Pop de Paranaguá/PR, foi possível constatar que o perfil geral está entre 31 a 50 anos de idade. Também se observa que esta população está envelhecendo cada vez mais. Ao passo que, na pesquisa realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), em 2010, destaca-se a menor presença dos que têm entre 26 e 45 anos e um incremento dos jovens e dos mais idosos.

Também pode-se perceber na pesquisa de Silva (2017) faixas etárias semelhantes. Segundo a mesma, perguntou-se a idade dos moradores em situação de rua que varia bastante. Encontra-se desde usuários muito jovens, com 24 anos até mais velhos com 61 anos, sendo possível verificar a diversidade de vivências e experiências dos mesmos pelo tempo de rua.

Sabe-se que dependendo da idade e grau de maturidade de determinados indivíduos, visualizará uma boa aceitação ou não do serviço oferecido, visto que, nem sempre é melhor trabalhar com jovens ou o contrário com idosos, porém, o Centro Pop, tenta romper tais barreiras com um serviço prestado de forma geral, visando principalmente alcançar e ajudar aqueles que desejam mudar de vida ou que desejem participar das programações ofertadas diariamente.

Gráfico 2 – Sexo



Fonte: Pesquisa Documental de Perfil dos Usuários do Centro de Referência para População de Rua – Centro Pop (2014-2017).

A população de rua tem aumentado nos últimos tempos, vários são os fatores influenciadores, e segundo a pesquisa constata-se que a maioria é do sexo masculino, o que

alcança uma porcentagem de 89% (554) dos indivíduos investigados. Além do que, torna-se importante mencionar que o número de mulheres na rua tem alcançado números perceptíveis, o qual, no estudo em questão alcançou 11% (68) mulheres vivendo nas ruas e que passaram pelo Centro Pop. Segundo Bueno (2017), os últimos dados apurados pela equipe do Centro Pop, constata que há cerca de 100 moradores de rua em Imperatriz, do qual em média 15 são do sexo feminino. Tal pesquisa corrobora também, com o trabalho de Pereira (2010), que embasado nos resultados alcançados, foi constatado que 82% da população em situação de rua são do sexo masculino, embora que continuamente aumenta-se o índice de mulheres residindo nas ruas em diversas cidades. Referente a faixa etária, 52% possuíam entre 25 a 44 anos de idade. Estavam em situação de moradia na rua há mais de dois anos.

Na pesquisa de Araújo (2016), realizada no Centro Pop de Imperatriz, podemos encontrar resultados parecidos em relação a faixa etária e porcentagem por sexo, uma vez que é possível perceber que os usuários do Centro Pop que participaram da pesquisa 46,67% possuem entre 29 a 39 anos. Entre 18 a 28 anos apresentaram o percentual de 46,67% e 6,67% possuem a faixa etária de 40 a 50 anos. E que o sexo masculino apresentou 100% do percentual indicativo.

Outro resultado parecido foi o apresentado na pesquisa trazida por Mendez (2012, p. 12) que assegura que a População em Situação de Rua, de brasileiros, é “82% do sexo masculino, 53% com idade entre 25 e 44 anos, 67% são negros”.

Nesse sentido, o Centro Pop de Imperatriz/MA, tem conseguido oferecer um serviço que alcance as mais diversas categorias de pessoas que moram nas ruas, tanto homens como mulheres, jovens e adultos, visto que, a intenção do programa oferecido é ajudar tais indivíduos independentemente de sexo, raça, condição socioeconômica e outros fatores. Posto que, convém mencionar que, outrora eram oferecidos serviços apenas para homens advindos das ruas, mas, nesses últimos períodos os serviços foram estendidos às pessoas que moram nas ruas do sexo feminino. Assim, Bueno (2017), diz que o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) vai receber mulheres moradoras de rua para pernoitar no espaço. Por falta de estrutura, o público feminino só frequentava o local durante o dia. Após a ampliação dos serviços, de acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), o espaço deve atender até 20 mulheres que se encontram em situação de rua em Imperatriz. Apenas os homens tinham a possibilidade de dormir no local.

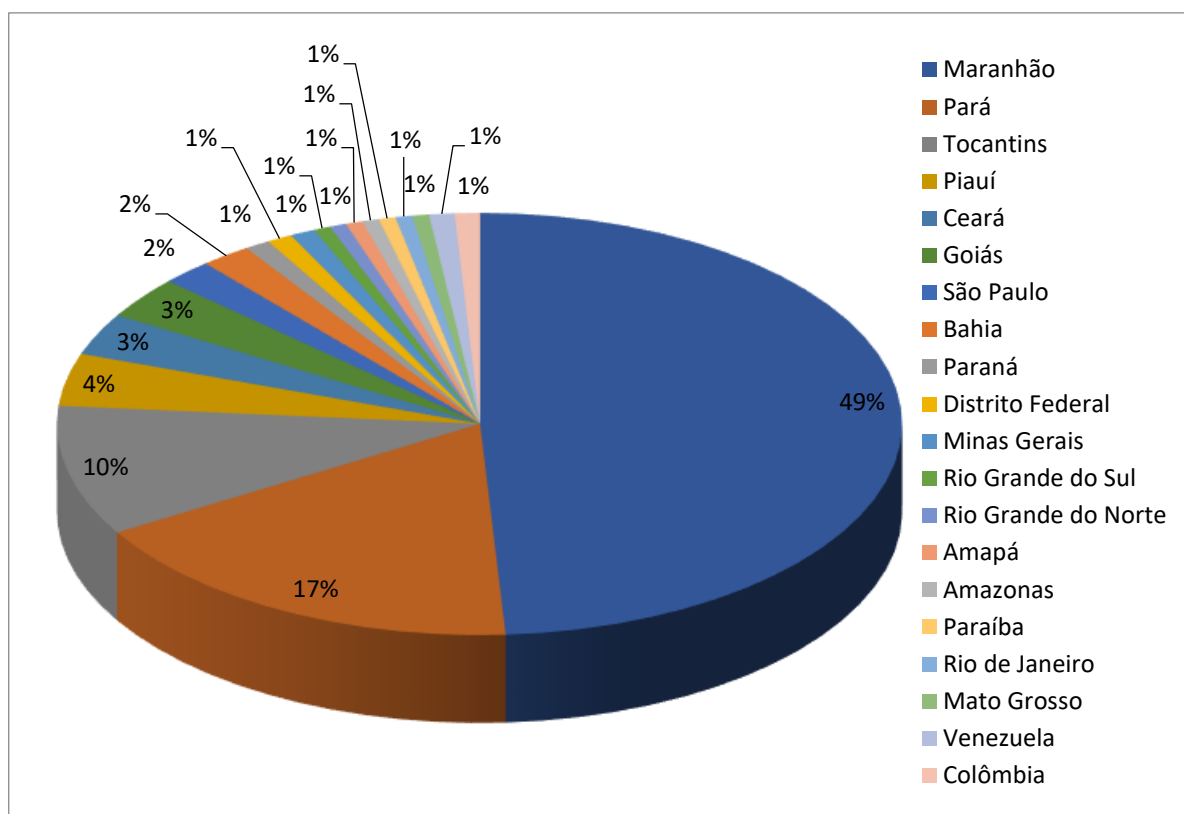
Estes dados mostram que os homens são maioria porque, conforme SILVA (2009, p. 148) “[...] é sabido que fatores culturais também influenciam essa tendência de predominância do sexo masculino na composição da população em situação de rua”.

E isto ocorre por vários fatores, no Brasil culturalmente os homens são provedores de suas famílias, são eles que garantem o sustento. E com o alto índice de desemprego e dificuldade estes sujeitos estão fora do mercado de trabalho, não podendo garantir o suprimento das necessidades de sua família. Com isto, não podendo mais contribuir para tal “função”, e devido à pressão que sofrem, optam por sair de suas casas e fazer das ruas sua morada (SILVA, 2017).

Já as mulheres representam um menor número significativamente porque, conforme Silva (2009, p. 149), “Assim, o papel reservado às mulheres como reprodutoras e responsáveis pelos cuidados com a prole, bem como a violência contra elas, inibe-as de recorrer a essa estratégia de sobrevivência, de fazer das ruas espaço de moradia e sustento.” Posto que, quando as mesmas optam por saírem de casa, algumas adotam uma postura mais masculinizada, como forma de sobrevivência nas ruas, no intuito de se proteger de agressões ou abusos. Outras adotam seu novo parceiro como “protetor”, para se sentirem mais seguras (SILVA, 2017).

Nesse sentido, o papel do Centro Pop, é garantir ajuda a essas pessoas, para que venham ter uma reabilitação tanto familiar, quanto à sociedade, pois, muitas vezes por suas próprias forças não conseguem sair de tal situação. Sendo assim, na instituição em questão contam com ajuda de uma equipe especializada, visando alcançar saldos positivos.

Gráfico 3 – Estado de Origem



Fonte: Pesquisa Documental de Perfil dos Usuários do Centro de Referência para População de Rua – Centro Pop (2014-2017).

Em relação aos Estados que tiveram os maiores números de indivíduos que passaram pelo Centro Pop de Imperatriz, podemos perceber que o Maranhão, encontra-se com uma porcentagem maior, em torno de 49% (305), seguido do Pará e Tocantins, com 17% (108) e 10% (62) respectivamente. Assim é possível notar que é grande o número de usuários dos serviços do Centro Pop de Imperatriz/MA, de outros Estados e até países como Venezuela (1%) e Colômbia (1%). Sendo assim, além dos Estados já citados pode-se visualizar indivíduos vindos do Piauí (4%), Ceará (3%), Goiás (3%), São Paulo (2%), Bahia (2%), Paraná (1%), Distrito Federal (1%), Minas Gerais (1%), Rio Grande do Sul (0,6%), Rio Grande do Norte (0,6%), Amapá (0,6%), Amazonas (0,6%), Paraíba (0,6%), Rio de Janeiro (0,6%) e Mato Grosso (0,6%).

Nesse sentido, segundo Araújo (2016), percebeu-se em seu trabalho que outro fator importante é que muitos usuários são de outras localidades, estados vizinhos, ou seja, saem sem destino de suas cidades de origens, e param em Imperatriz.

Com resultados opostos, o estudo realizado por Silva (2017) no Centro Pop de Paranaguá/PR, entre o período de 2014 a 2016 cerca de 350 usuários naturais da cidade

utilizaram o equipamento e advindos de outras cidades/estados ou países foram cerca de 739 usuários, totalizando 1.089.

De acordo com Castiglioni (2009), a escolha que uma pessoa faz para migrar para outra região reflete em mudanças em vários aspectos da vida, tais como: mudanças no ambiente familiar e social para uma condição e/ou situação, que em alguns casos, é desconhecida, e é motivada pela sua insatisfação com a sua situação atual no local de procedência como também pelo anseio de encontrar um novo lugar, no qual todas as suas pretensões serão realizadas.

Urge mencionar também as principais cidades de alguns estados citados com o maior número de indivíduos que tiveram passagem pelo Centro Pop de Imperatriz/MA, bem como, conhecê-las, visando avaliar os atendimentos prestados pela instituição. Assim, Imperatriz/MA é a cidade com maior número de usuários do Centro Pop, com 22% (134) pessoas, seguida de Belém/PA com 7% (31), São Luís/MA 4% (25), Açailândia/MA 3% (19), Barra do Corda/MA 3% (19), Porto Franco/MA 2% (12), Coroatá/MA 2% (12), Ananindeua/PA 2% (12), Parauapebas/PA 2% (12), Gurupi/TO 2% (12), Palmas/TO 2% (12), Bela Vista/TO 2% (12), Teresina/PI 2% (12), Goiânia/GO 2% (12).

Coaduna com tal pesquisa, os dados da Fundação Instituto de pesquisas econômicas – FIPE - a qual, fez um levantamento em 2010 sobre a população de rua do Estado de São Paulo. Constatou-se que, dos indivíduos que fizeram parte do estudo, 27,5% nasceram na cidade de São Paulo. Os demais vieram de outros municípios do estado de São Paulo e de outros estados e a maioria (75%) migrou para a cidade de São Paulo uma única vez.

Na maioria das vezes as pessoas que chegam a um determinado lugar, as quais não têm moradia ou um lugar para se fixarem, ficam nas praças e guetos, dormindo ao relento, sendo que, com a implementação de um abrigo como o Centro Pop, essas pessoas que saem dos seus Estados e cidades, conseguem se encontrar e são recebidas nessa instituição, onde encontrarão um refúgio, evitando assim os perigos das ruas. Nesse sentido, percebe-se a importância de um Centro de referência para População de Rua – Centro Pop.

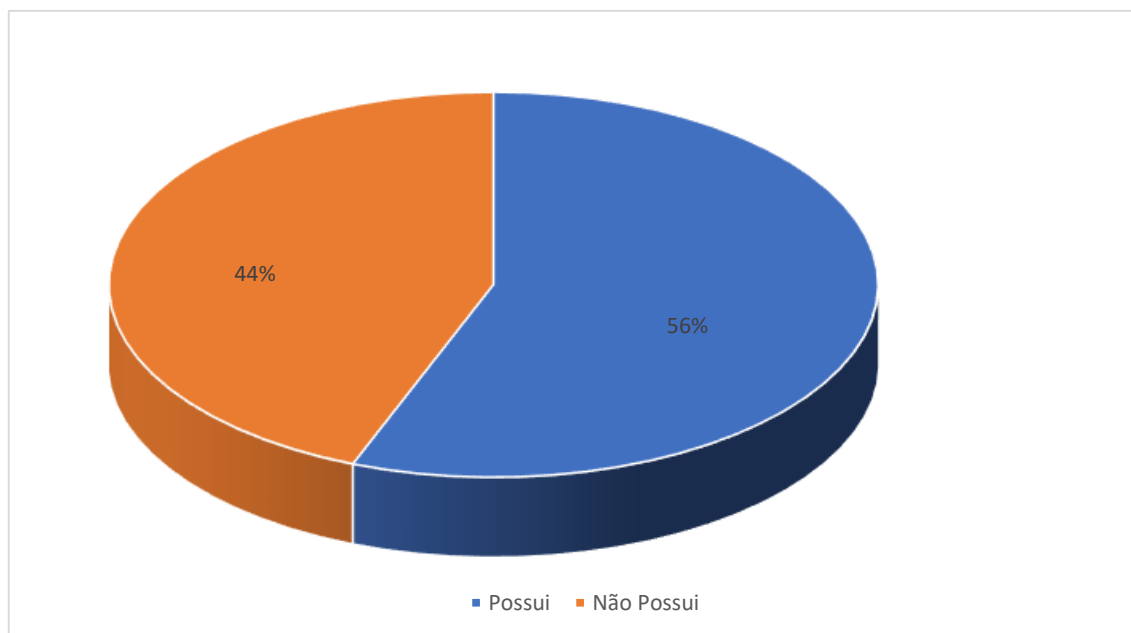
Segundo Silva (2017), dado curioso da sua pesquisa está no fato de que os entrevistados em sua grande maioria são de origem Paranaguara, porém, isto só ocorre em determinadas épocas do ano. Constatou-se também um pequeno grupo que advém de outras cidades e estados com maior distância. Os moradores são em sua maioria oriundos do mesmo lugar ou de localidades próximas, demonstrado a ligação que ainda tem com suas origens. Além do que, existe um percentual de usuários que advém de outras cidades em fuga de

traficantes ou para conhecer a cidade, com isto alguns destes adotam a cidade como sua por tempo indeterminado, enquanto que outros apenas passam.

Semelhantemente, há ainda uma parcela significativa da população em situação de rua que perdeu a moradia em outros municípios de várias regiões do país e migrou para São Paulo já na condição de desabrigados. Dentre os que perderam a última moradia na cidade de São Paulo, 36% eram paulistanos. Os demais eram migrantes que aqui se estabeleceram e por vários motivos estão em situação de rua (FIPE, 2010).

Dessa maneira, pelos dados em análise a grande maioria dos indivíduos que passaram pelo Centro Pop é da região maranhense, porém, um grande número provém de outros lugares, estados vizinhos, e de países que fazem fronteira com o Brasil. Sendo que, ao serem recepcionados no Centro Pop, recebem todo cuidado e atenção, e participam das atividades da instituição, posto que, como estão apenas de passagem, muitos ficam até se encontrarem e melhorarem sua situação, pois a ideia é retornar para seus lares e cidades, visto que, um dos serviços oferecidos pelo Centro Pop, é ajuda com passagens, e custos de viagem, além de trabalhar com a conscientização dos indivíduos para retornar em uma situação emocional melhor para seus lares.

Gráfico 4 – Possui Documentos



Fonte: Pesquisa Documental de Perfil dos Usuários do Centro de Referência para População de Rua – Centro Pop (2014-2017).

Vislumbrando-se a questão da documentação dessa população, observou-se que 44% (274) indivíduos não tem documentação e que 56% (348) tem todas as documentações. Além

do que, 7% dos que não tem todos os documentos ainda apresentam o RG e 1% (03) tem o CPF.

A falta de documentos tem implicações diversas, que vão desde a dificuldade para obtenção de emprego formal, o acesso aos serviços e programas governamentais e o exercício da cidadania de forma mais geral¹⁵.

Araújo (2016), diz que, são inúmeras atividades dentro do Centro Pop de Imperatriz, sendo que houve igualdade no percentual apontado pelo público pesquisado, da qual 35% apontaram que a instituição tem elaborado e efetivado a organização da documentação individual como: Registro Geral – RG, Cadastro da Pessoa Física – CPF entre outros. Os outros também foram indicados por 35%, já que afirmam que os profissionais encaminham os usuários em situação de rua para a instituição de atendimento, bem como dar respaldo ao acompanhamento de profissionais que usam técnica para o tratamento de dependência química (álcool/droga).

Torna-se evidente o papel positivo do Centro Pop, uma vez que coopera com o usuário na obtenção das documentações, pois, a falta de documentos é uma situação que é desfavorável para a pessoa em situação de rua, visto que, sem documentação é como se não existisse, e também pelo fato de que dificulta a possibilidade de emprego, de acesso a programas do governo, além do que, de futuros atendimentos de saúde ou de justiça caso necessite. Nesse sentido, um dos fatores que mais são visualizados quando se perdem os documentos, é o fato de muitas vezes pela necessidade de uso de drogas deixam empenhado na “boca de fumo” com os traficantes, mas não se limita apenas a isso, pois tem também os perigos da rua de serem roubados, e também os descuidos, dentre outros motivos. Posto que, independentemente de qual foi a situação que o levou a perder os documentos, o Centro Pop tem disposição para ajudar e fornecer subsídios para converter a situação, conforme o desejo do cidadão das ruas de querer ser ajudado.

Quase a metade dessa população não possui qualquer documento, o que as exclui da vida civil, deixando de ter direitos e de serem reconhecidas como cidadãos. Outros têm alguns documentos, mas é alta a proporção dos que não têm documentos essenciais como a carteira de identidade, o CPF, título de eleitor e carteira de trabalho (FIPE, 2010).

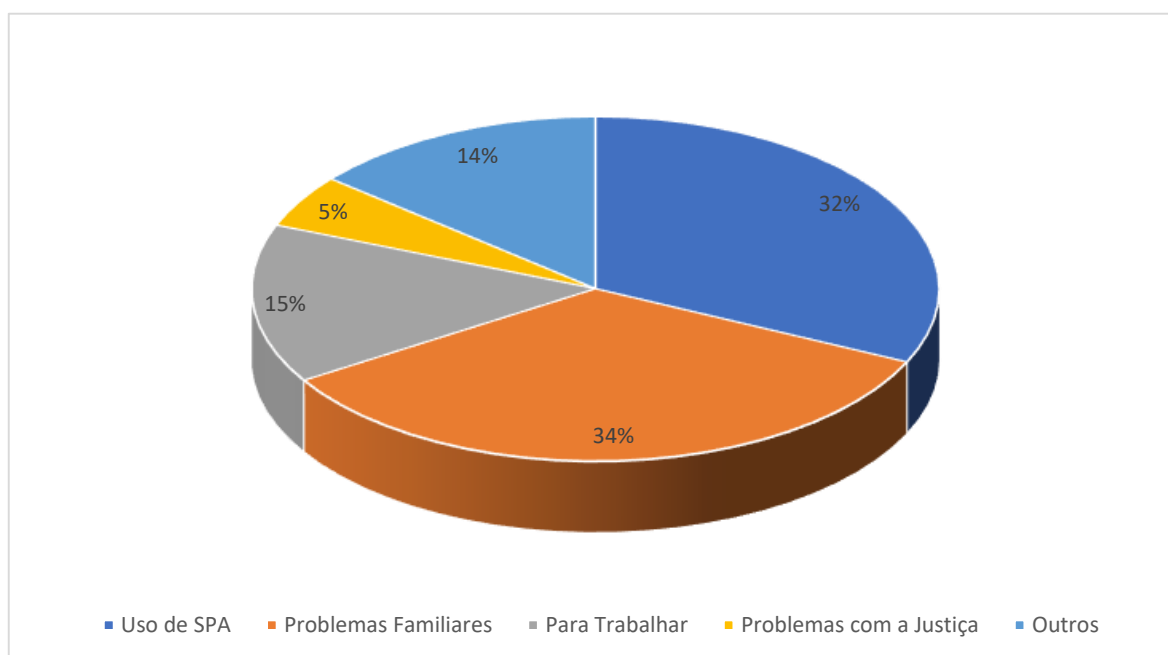
Para melhor visualizar, segundo a pesquisa realizada em São Paulo em 2010, pela FIPE, há uma parcela que não possui nenhum documento (42,6%), ou seja, são pessoas que

¹⁵ BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Diálogos sobre a população em situação de rua no Brasil e na Europa**: experiências do Distrito Federal, Paris e Londres. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SDH, 2013.

não existem como cidadãos. Entre os que possuem algum documento, 50,4% mencionaram a carteira de identidade; 36,9%, o CPF; 33,2%, carteira de trabalho e 31,1%, o título de eleitor, que são os documentos mais importantes para o exercício da cidadania.

Correlaciona-se o trabalho de Honório (2016), que de acordo com os dados coletados no Centro Pop do município de Araranguá/SC, 12 usuários foram encaminhados para confecção de segunda (2ª) via de documentação pessoal, uma vez que é característica forte dessa população extraviar com facilidade e frequência seus pertences.

Gráfico 5 – Motivos de Sair de Casa



Fonte: Pesquisa Documental de Perfil dos Usuários do Centro de Referência para População de Rua – Centro Pop (2014-2017).

Dentre os principais motivos de tais indivíduos morarem nas ruas, pode-se observar que o maior número foi por problemas familiares, representando 34% (212) de pessoas que decidiram morar nas ruas, seguido pelo uso de substâncias psicoativas, com um total de 32% (199) e também 15% (93) referem que como não acharam emprego resolveram morar nas ruas, uma vez que, a população de rua tem um histórico de perdas e o emprego é uma das mais importantes; extingue-se, de imediato, a fonte de rendimentos podendo gerar instabilidade familiar/econômica que nem todos sabem, ou têm condições de enfrentar (FIPE, 2010). Além do que 5% (87) relataram que outro motivo foi problemas com a justiça e situações diversas representaram 14% (87).

O trabalho de Araújo (2016), parecido com esse, permite compreender que 41% do público passaram a residir nas ruas sobre a influência do uso de álcool e drogas, ou seja, o

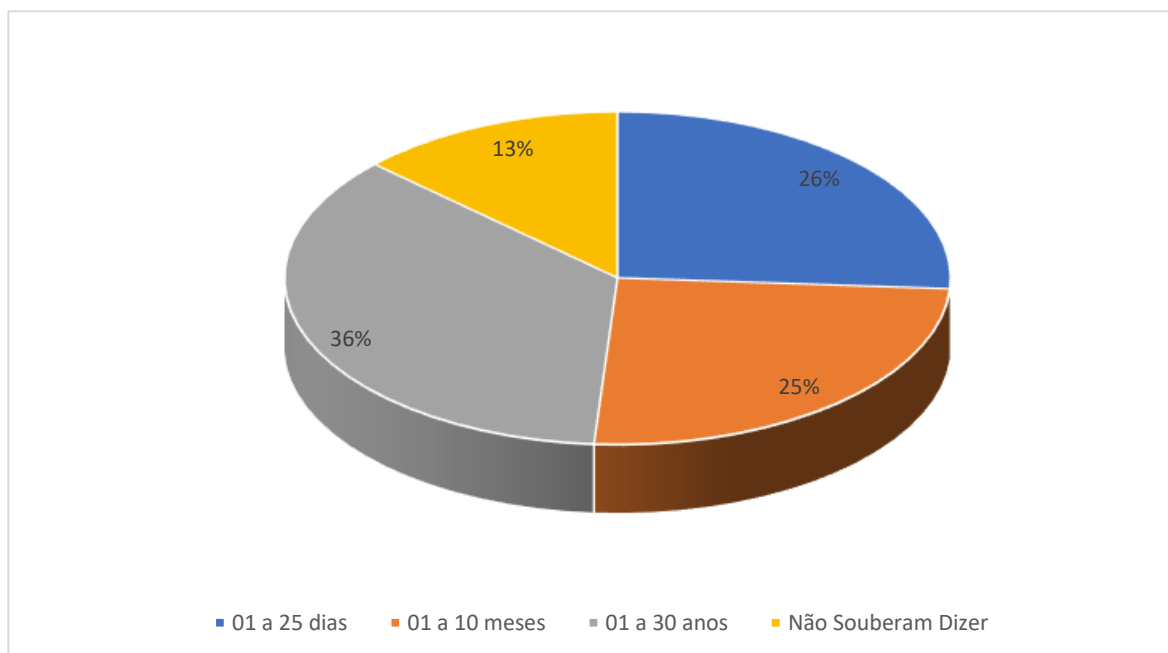
consumo de drogas ilícitas tem ocasionado transtornos adversos à sociedade. O desemprego foi indicado por 30% das causas cooperante e a desavenças familiares, ou seja, conflitos em pais, filhos e irmãos e etc., representam 29%.

Percebe-se também que os dados coletados trazem semelhanças com resultados alcançados por Mendez (2012) em Sorocaba – SP, pois utilizou amostragem de 55 indivíduos usuários do Centro POP e constatou que, alcoolismo/drogas representou 35,5%, desemprego 29,8% e desavenças com pai/mãe/irmãos 29,1%.

Corroboram ainda, o estudo realizado por Paiva e colaboradores (2016), visto que, entre os principais motivos pelos quais essas pessoas passaram a viver e morar na rua, estão problemas relacionados ao alcoolismo e/ou drogas (37,5%), desemprego (30%) e desavenças com familiares (29%).

O fato de essa população residir nas ruas e procurar os serviços do Centro Pop, coopera para que a instituição em questão tente resolver o problema de moradia dessa população, visto que, dependendo da causa que levaram tais indivíduos a morarem nas ruas, objetivar-se-á uma forma de ação diferente, uma vez que, na passagem pela casa, até encontrarem um lugar definitivo para residirem ou trabalharem, podem ficar por até 6 meses.

Ter conhecimento de quais os fatores que influenciaram os indivíduos escolher as ruas para ser sua moradia, pois havendo conhecimento da causa, torna-se mais fácil resolver o conflito, atuando diretamente na problemática, aumenta-se a chance do usuário do Centro reconstruir sua personalização e interesse de retornar ativamente para sociedade (MENDEZ, 2012).

Gráfico 6 – Quanto Tempo de Rua

Fonte: Pesquisa Documental de Perfil dos Usuários do Centro de Referência para População de Rua – Centro Pop (2014-2017).

O tempo que essa população tem de moradia na rua varia de dias a anos, visto que, 36% (223) dessas pessoas referem viverem na rua em um período de 01 a 30 anos, e que 26% (162) dessa amostra frequentaram as ruas de 01 a 25 dias, seguida de 25% (156) de 01 a 10 meses. Sendo que, 13% (81) pessoas disseram não saber o tempo que moram nas ruas.

Os resultados obtidos de uma amostra realizada na cidade de São Paulo, descrevem uma distribuição da variável “tempo de rua” com 25% da população morando nas ruas até 1 ano (primeiro quartil). Por outra parte, 25% permanecem nas ruas há mais de 10 anos (terceiro quartil) e o restante da população se distribui em um intervalo entre 1 a 9 anos. A média, para a população como um todo, é de 5,8 anos, com mediana menor, 4 anos (FIPE, 2010).

É possível identificar situações diferentes em relação à permanência na rua: ficar na rua - circunstancialmente; estar na rua - recentemente; ser da rua - permanentemente. O tempo vivido como moradores de rua é um elemento agravante nesse processo: quanto maiores os lapsos de tempo que permanecem, circunstancial ou recentemente nas ruas, maiores as probabilidades de se tornarem permanentes como seres da rua (ROSA, *et al*, 2005).

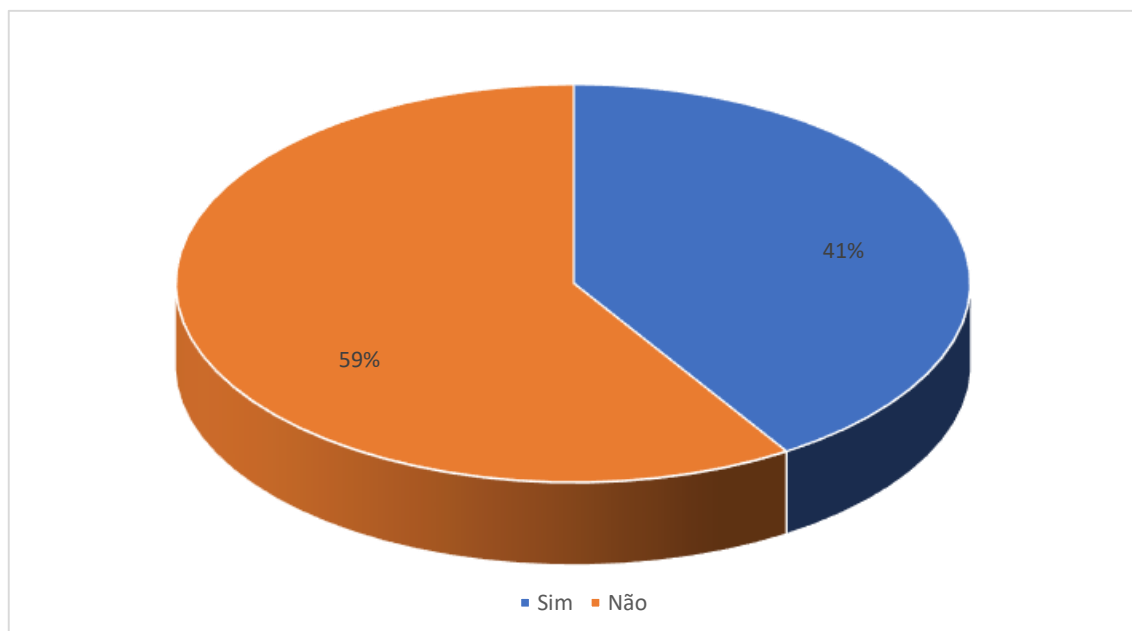
Observa-se ainda, que do tempo que se encontram nas ruas, muitos já andaram por diversos lugares, pois segundo Arruda (2014), a migração trata de questões que envolvem a mudança de pessoas de um lugar para o outro, motivados por um ou mais fatores, sendo

amplos e variados os aspectos que a determinam, e no Brasil, entre os diversos grupos de pessoas que migram, encontra-se um grupo de pessoas, que são migrantes devido a aspectos vivenciados de exclusão social, muitos desses são considerados como “população em situação de rua”.

As mudanças de um local para o outro, estão associados à necessidade e a busca de uma nova oportunidade de emprego, e em alguns casos, pode ocorrer também devido a necessidade de tratamento de saúde adequado. Apesar da mudança de cidade, das oportunidades encontradas, é possível notar a dificuldade dessas pessoas em se fixar em um local e criar vínculos que o ajudem a se estabelecer no meio social (ARRUDA, 2014).

Dessa forma, o tempo de permanência na rua dessa população influenciará bastante na adesão ao serviço oferecido no Centro Pop, visto que, muitos preferem desistir da ajuda prestada pela instituição e retornarem as ruas do que continuar e alcançar resultados de melhoras positivos. Sendo que, ocasionalmente, prever-se que uma pessoa que tem um menor tempo de rua, seja mais volátil para se trabalhar e alcançar o resultado esperado. Assim, não que isso seja uma verdade permanente, pois, muitos que tem mais tempo de rua, e que já estão cansados preferem ficar e serem ajudados.

Gráfico 7 – Passagem Pela Polícia



Fonte: Pesquisa Documental de Perfil dos Usuários do Centro de Referência para População de Rua – Centro Pop (2014-2017).

O fato de viver na rua, somando-se a tantas outras dificuldades impulsiona e/ou influencia muitos dos indivíduos das ruas, nem todos, a praticarem coisas erradas, com

consequente problema com as forças de defesa, sendo que, outros fatores podem ser a causa de imprudências com a polícia. Sendo assim, do número de pessoas que tiveram passagem pela polícia 59% (367) dizem não terem, e que 41% (255), tiveram problemas policiaes. Além do que, em cima desse número que tiveram passagem pela polícia, 76% (194) relatam que já tiveram de 01 a 03 passagens pela polícia, seguida de 23% (59) com 04 a 07 vezes e acima de 08 vezes com 1% (02).

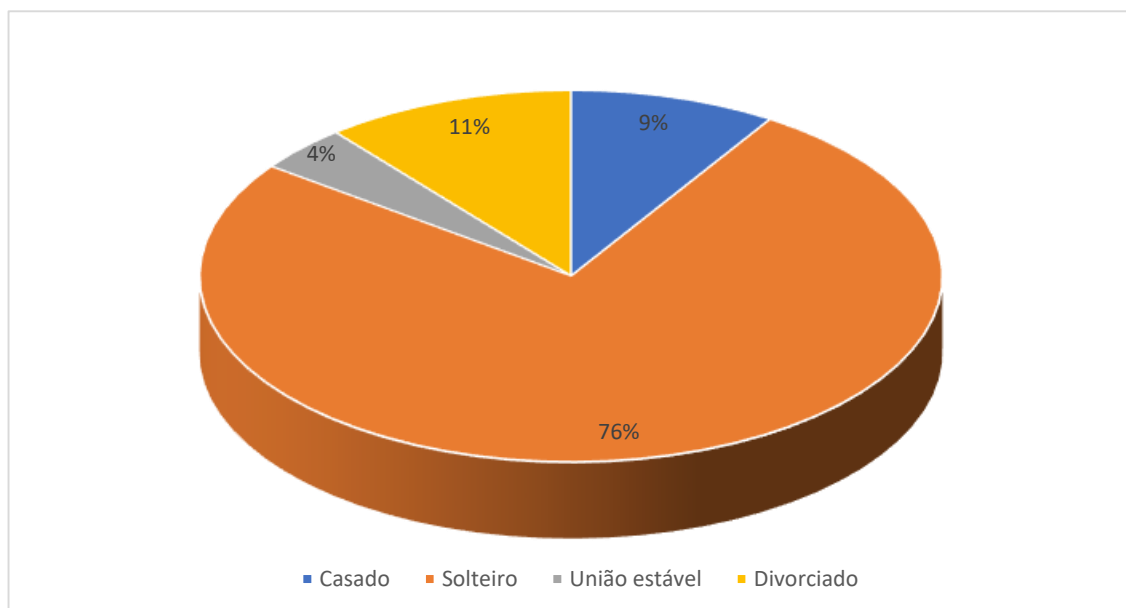
É real a porcentagem de pessoas que moram nas ruas e que se envolvem com situações criminosas, semelhantemente, no estudo de Arruda (2014), o qual fez entrevistas com moradores de rua, visualizou-se que em outro caso, um dos participantes da pesquisa, relata que, ainda muito jovem se envolveu com a criminalidade, e relatou que devido a esse envolvimento, os vínculos com os familiares se tornaram frágeis, e sentiu dificuldade em se reaproximar da família, devido à situação de vulnerabilidade em que ele se encontrava ao sair do presídio, onde ficou preso por 20 anos.

Além do preconceito de viver nas ruas, soma-se a tal situação, muitas vezes, o fato daquele indivíduo já ter tido passagens pela polícia, pois, o que dificulta as relações familiares e o repúdio social por parte da população, os quais, já tem a visão do morador de rua, como um delinquente e perigoso.

Para Tosta (2000), existe uma conexão entre a exclusão social e a violência quando há uma relação de pobreza com a marginalidade, a pessoa é identificada pela sociedade como uma ameaça e se torna uma pessoa alvo de pena e indiferença, em outros momentos alvo de medo e eliminação.

Ademais, na pesquisa de Arruda (2014), cabe ainda ressaltar que, dos entrevistados, teve casos em que o sujeito teve seu vínculo familiar fragilizado e quebrado devido ao seu envolvimento com a criminalidade, e outros por sofrer o preconceito em relação às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST's e AIDS).

Dessa maneira, pode-se perceber que diversas são as lutas vivenciadas pela população de rua, sendo que, muitos dos que tiveram passagem pela polícia ainda se encontram em dívida com a justiça, e quando se encontram nos serviços oferecidos pelo Centro Pop, tem a oportunidade de se reconciliarem com o Estado, pois, a instituição em questão também conta com um bacharel em direito em suas repartições, além dos demais membros da equipe que irão orientar e encaminhar tal usuário a resolução de sua situação criminal e assim continuar o acompanhamento no Centro Pop.

Gráfico 8 – Estado Civil

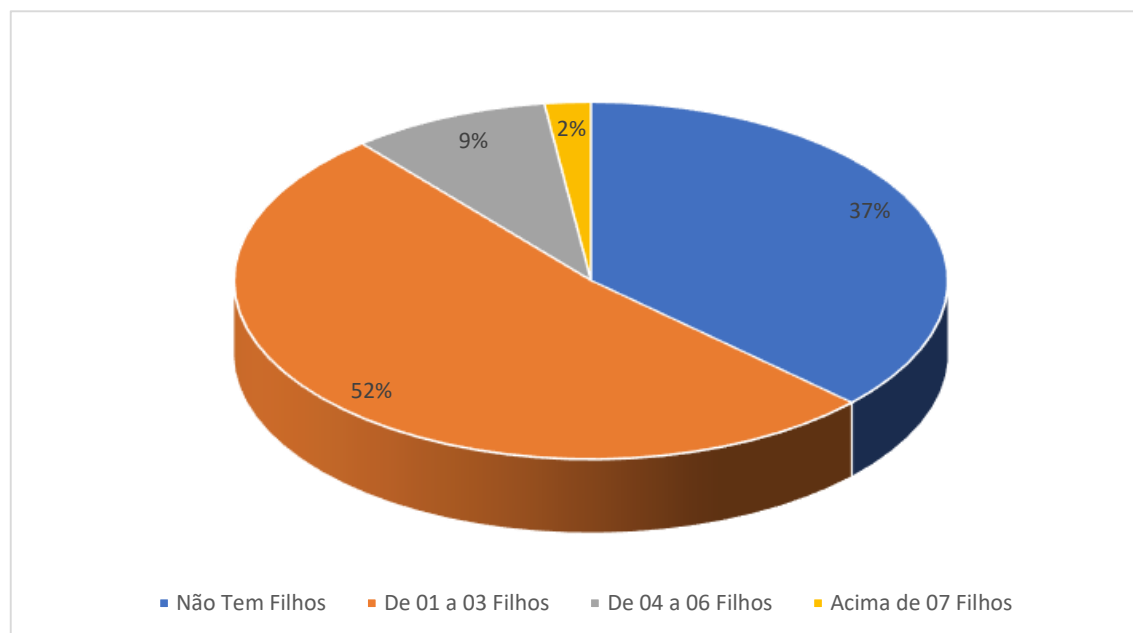
Fonte: Pesquisa Documental de Perfil dos Usuários do Centro de Referência para População de Rua – Centro Pop (2014-2017).

Das análises do tipo de relacionamento presente nessa população 76% (473) referem ser solteiros, e 11% (68) dizem estarem divorciados, seguidos dos casados e em união estável com números de 9% (56) e 4% (25) respectivamente.

Dados parecidos, em relação à quantidade de solteiros, foram encontrados em 2010, na pesquisa Realizada Pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), uma vez que, a maioria dos moradores de rua, da área central da cidade de São Paulo, vive sozinha nas ruas. Tal situação já havia sido constatada no levantamento realizado no Censo de População de Rua de 2000, porém, atualmente, verificou-se um aumento de pessoas nesta situação.

Segundo a FIPE (2010), da pesquisa realizada em São Paulo sobre a população de rua, pôde-se observar de um modo geral, que o número de moradores que atualmente possui companheira (o), é significativamente baixo. Constatou-se que a maioria das pessoas entrevistadas já teve, em algum momento de sua vida, uma companheira (o) ou esposa (o), embora, atualmente, estejam sozinhas.

Esses dados são importantes no sentido de que, muitas vezes por já terem uma família, como esposa e filhos, o morador das ruas, com a ajuda do Centro Pop, em conversas com psicólogos, assistentes sociais, juristas, etc. (...), desejam retornar os laços familiares, e voltar para casa, o qual, com a visão de melhora observada pela base familiar, os quais dão forças aos mesmos para a mudança da situação em questão.

Gráfico 9 – Quantos Filhos

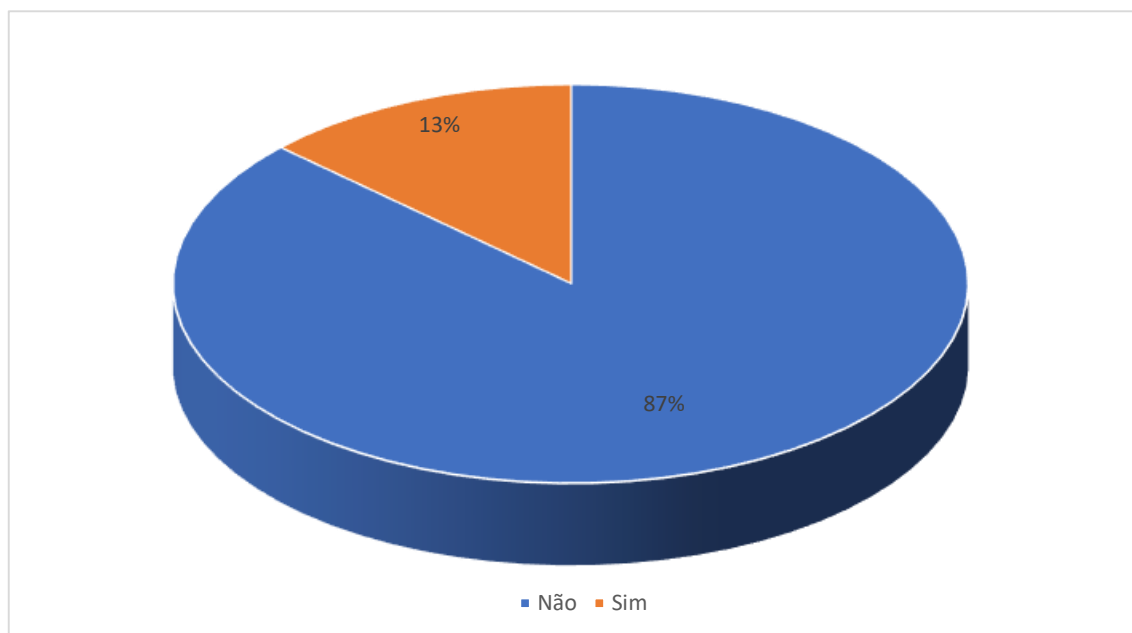
Fonte: Pesquisa Documental de Perfil dos Usuários do Centro de Referência para População de Rua – Centro Pop (2014-2017).

A porcentagem de pessoas que tem filhos, na amostra da pesquisa, ficou na proporção de 52% (323) que tem de 01 a 03 filhos, em oposição a 37% (230) que dizem não ter filhos, assim como dizem ter de 04 a 06 filhos com 9% (56) da população em estudo e acima de 07 filhos com 2% (13).

A maioria desta população tem filhos, porém somente um percentual ínfimo de moradores declarou viver com eles nas ruas, ou seja, quase 60% têm filhos, mas apenas 0,8% estão com eles (FIPE, 2010).

Um fator importante oferecido pelo Centro Pop, segundo Honório (2016), como forma de poder auxiliá-los é encaminhando para entrevistas e vagas de emprego em parceria com o SINE – Sistema Nacional de Emprego, como forma de reinseri-la ao mercado de trabalho, possibilitando uma oportunidade de resgatar a dignidade e o convívio familiar com os filhos, atualmente, abrigados e distantes do afeto materno.

Então, com o auxílio oferecido pelo Centro Pop, aqueles que desejam ser ajudados têm a oportunidade de participar de cursos, palestras, oficinas e assim, alcançarem êxito de conseguirem um emprego, ou algum benefício do governo, e assim retornarem para o seio familiar e conseqüentemente para junto de seus filhos.

Gráfico 10 – Alguma DST

Fonte: Pesquisa Documental de Perfil dos Usuários do Centro de Referência para População de Rua – Centro Pop (2014-2017).

O trabalho realizado no Centro Pop visa também avaliar qual tem sido o cuidado da população de rua com a saúde, sendo assim, um dado importante diz respeito aos indivíduos que tem alguma doença sexualmente transmissível, ao passo que, 87% disseram não terem nenhuma DST, enquanto que, 13% referiram está acometido por alguma “doença da vida”. Nesse sentido, as principais doenças transmitidas sexualmente presentes nessa população, referente aos indivíduos que disseram ter alguma, pode-se perceber que 30% (24) pessoas disseram ter Sífilis e 30% também referiram outra doença, e que 20% (16) tem HIV seguida de outros 20% (16) com Gonorreia.

Coaduna com a pesquisa em relação ao número dos que não tem problemas de saúde os dados da fundação Instituto de Pesquisa Econômicas (FIPE), o qual no levantamento realizado em 2010 da população de rua de São Paulo, verificou-se que morando em logradouro público, insalubre, em situação de risco constante, é de se supor que tenham muitos problemas de saúde. Mas ao falar do último problema que tiveram desde que estão na rua, 46% afirmam que não têm qualquer problema.

Os significados de saúde e doença para as pessoas em situação de rua são diversificados: não há conceitos maiores ou menores, e, sim, conceitos que fazem sentido para o que os indivíduos estão vivenciando. Alguns fazem associação de saúde com ausência de

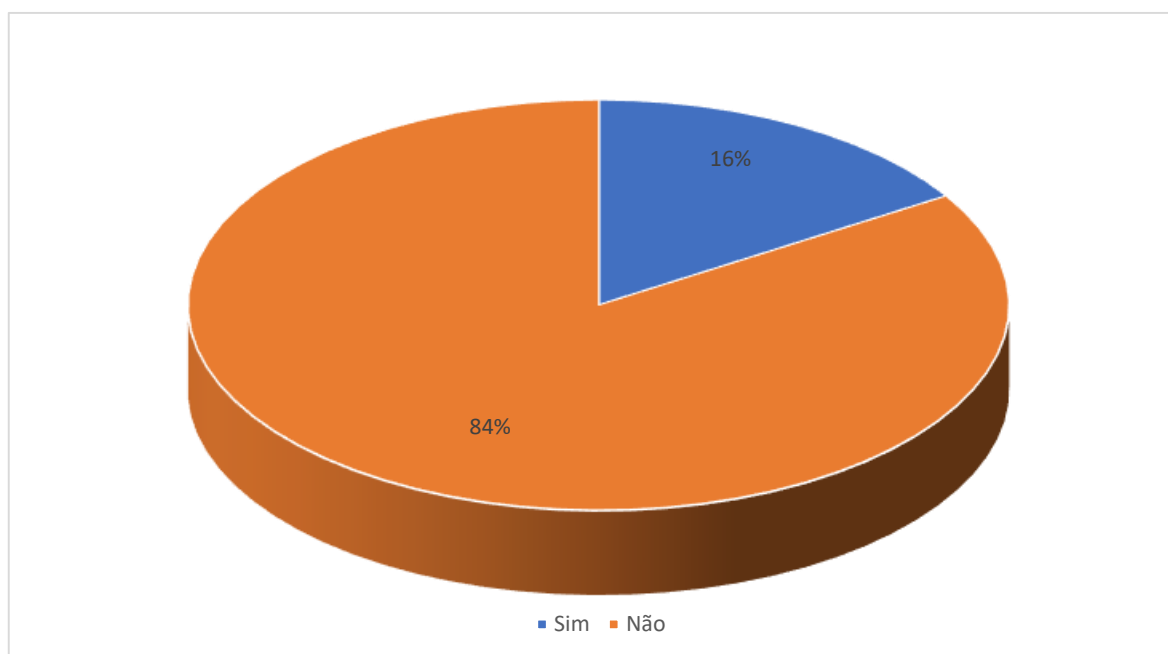
doença. Outros remetem a saúde ao bem-estar, à felicidade, à prevenção da dependência química ou a um lugar de abrigo (ARISTIDES; LIMA, 2009).

Por outro lado, a rua cria condições extremamente adversas para a saúde dos moradores de rua, ainda que a maioria deles não considere que tenha problemas nesta área. Entre os que se referem a algum problema o destaque fica com os acidentes provocados por condições específicas da rua: quedas, brigas e atropelamentos e problemas respiratórios, além de doenças transmitidas por via sexual, pois, a prevenção é quase inexistente (FIPE, 2010).

Candiani (2012), diz que entre as pessoas que estão na rua, a maioria é sexualmente ativa, e não tomam os cuidados necessários na hora da relação sexual. As DST's encontradas, e mais conhecidas são: Sífilis, Condiloma, Chato, Herpes, entre outras.

Assim, o Centro Pop, exerce importante papel para o aconselhamento psicológico e encaminhamento das pessoas que passam pela instituição em questão para os serviços de saúde que irão dar prosseguimento ao tratamento, visto que, Honório (2016), em um estudo realizado no Centro Pop de Araranguá/SC, destaca que 37 usuários foram encaminhados para tratamento médico em geral, por apresentarem algum problema de saúde, como: tuberculose, pneumonia, HIV sem tratar, DST, úlceras varicosas purulentas e/ ou ainda outros diversos tipos de enfermidades.

Gráfico 11 – Passagem Por Centro Terapêutico



Fonte: Pesquisa Documental de Perfil dos Usuários do Centro de Referência para População de Rua – Centro Pop (2014-2017).

Em relação à passagem dessa população por comunidades terapêuticas - que são instituições acolhedoras de indivíduos que moram nas ruas para iniciarem um tratamento que duram em média 6 meses em lugares separados que embasam a recuperação na fé e religião e pouco pela via medicamentosa – constatou-se que 84% (522) pessoas do público em questão não tem interesse de passar por um centro terapêutico, sendo que, 16% (100) disseram que já passaram por tais comunidades.

Segundo Arruda (2014), em um trabalho realizado com moradores de rua, refere que, as comunidades terapêuticas na cidade de Campo Grande/MS são em sua maioria mantidas por entidades religiosas com o objetivo de tratamento de cura por meio da “libertação religiosa”, para pessoas com dependência química e alcoólica. O ingresso da pessoa nesses locais é voluntário e em alguns deles não é cobrado custos financeiros da pessoa e/ou de sua família. Na maioria delas não existem profissionais capacitados para o atendimento e tratamento dos voluntários. Por se tratar de instituições religiosas, não há políticas públicas voltadas para as formas de atendimentos nesses locais.

Em comparação com a pesquisa em análise, no trabalho de Araújo (2016) foi questionado aos informantes se existia algum interesse no tratamento no Centro Terapêutico. Por unanimidade 100% dos usuários do Centro Pop disseram que não. Pela resposta apresentada nota-se que os mesmos ainda não possuem conhecimento sobre a importância dos tratamentos terapêuticos para a própria recuperação de dependência química. Aumenta as chances de superar os desafios existentes no processo de reintegração social¹⁶.

Das principais comunidades terapêuticas frequentadas pelos indivíduos que disseram ter passagem por alguma, pode-se notar que 20% (20) passaram pelo Renascer masculino, e que outros 20% (20) frequentaram a Casa do Senhor, as quais são instituições com trabalhos mantidos por igrejas, que amparam essas pessoas, e serve abrigo, alimentação, ensino bíblico, dentre outras coisas. Assim como fazem esse serviço também o Resgate com 8% (08), Casa de Davi 8% (08), Comunidade Manasses 4% (04). Ao passo que, as mulheres também têm essa oportunidade e que 8% (08) tiveram passagem pelo Renascer Feminino.

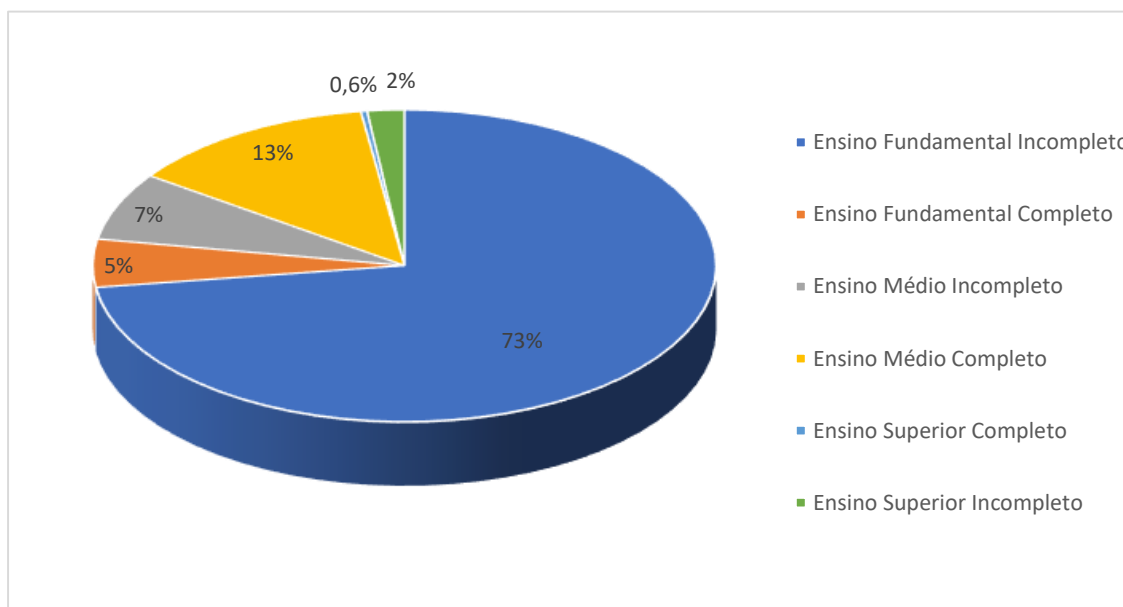
O histórico institucional da população de rua da cidade de São Paulo na pesquisa realizada em 2010 pela FIPE é importante, já que mais da metade dos moradores de rua foi internado em alguma instituição, predominando casas de detenção, clínicas de recuperação de álcool e drogas e FEBEM. Entre os jovens 70% passou por alguma instituição. O qual é

¹⁶ Referente ao Manual sobre o Centro de Referência Especializado para população em Situação de Rua. Volume 3. Gráfica e Editora Brasil LTDA. Brasil, 2011.

melhor visualizado na porcentagem de que, 26,8% são egressos da casa de detenção; 11,2% foram internos da FEBEM/Casa; 25% estiveram em clínica de recuperação de álcool e droga e, em menor proporção, em hospital psiquiátrico (8,2%) e orfanato/internato (4,9%) (FIPE, 2010).

Nesse sentido, o Centro Pop não trabalha sozinho, pois sempre busca parcerias para alcançar resultados positivos, uma vez que, esses suportes podem ser de instituições públicas, como também daquelas que são privadas sem fins lucrativos, os quais se encaixam as comunidades terapêuticas. E pelo fato de interno já está frequentando o Centro Pop, e ter saído das ruas, significa que caso consiga ir para um Centro de recuperação, se adaptará mais rápido as regras e procedimentos, logo que, no Centro Pop, também tem o regimento interno que deve ser seguido.

Gráfico 12 – Escolaridade



Fonte: Pesquisa Documental de Perfil dos Usuários do Centro de Referência para População de Rua – Centro Pop (2014-2017).

Do nível de escolaridade dessa população, 73% (454) têm apenas o ensino fundamental incompleto, e que 13% (81) tem o ensino médio completo, seguidas daquelas que tem o ensino fundamental completo com 5% (31), e 2% (12) com ensino superior incompleto e por último 0,6% (02) dizem ter ensino superior completo.

Com dados próximos ao estudo em questão, na pesquisa realizada por Pereira (2010), do público que serviu de pesquisa, cerca de 69,6% dormem na rua, somente 31% dormem em albergues e em qualquer outra instituição acolhedora. O grau de escolaridade 74% sabe ler e

escrever e 48,4% possuíam ensino fundamental completo, ou seja, não se enquadram como analfabetos.

Coaduna com os dados da pesquisa o estudo realizado por Araújo (2016), pois, referente a escolaridade, 46,67% asseguram que possuem somente o ensino fundamental incompleto, 33,33% concluíram o ensino médio e o ensino médio incompleto corresponde a 20% do total (ARAÚJO, 2016).

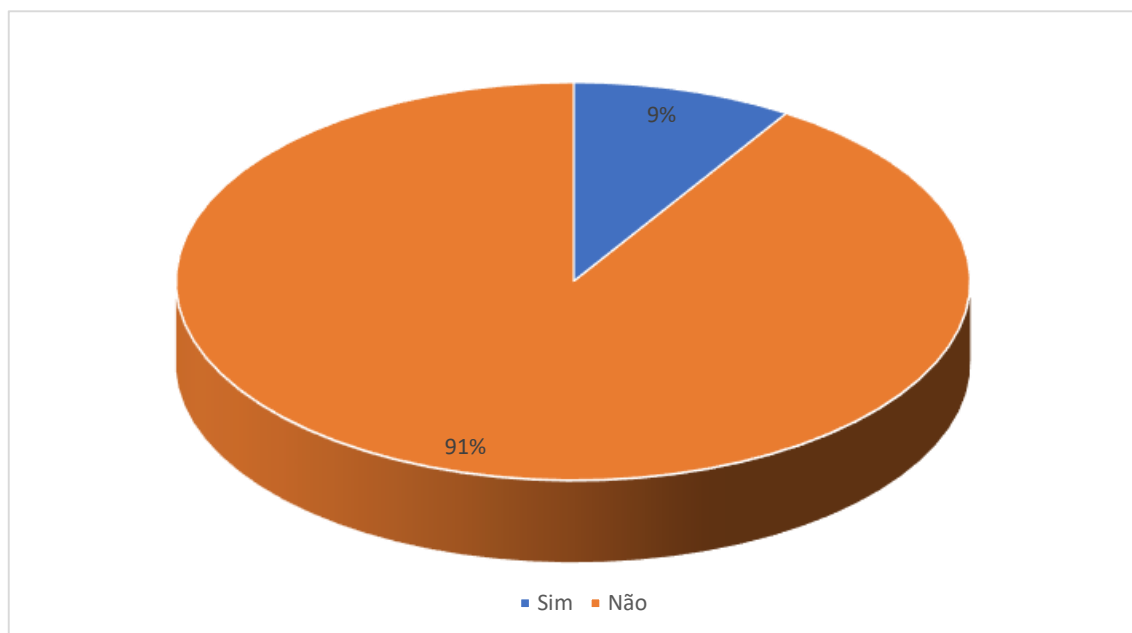
Assim como no estudo de Silva (2017), o qual, a escolaridade é baixa, com 9,5% de analfabetos e a maioria (62,8%) com ensino fundamental incompleto. Mas há uma parcela de 9% com ensino médio completo, 2,3% com nível superior incompleto e 1,9% com superior completo.

A população em situação de rua apresenta grande dificuldade de permanência no sistema escolar formal, existindo, todavia, pessoas com nível superior que estão nas ruas, fato este também comprovado na pesquisa realizada em Paranaguá. Porém, muitos destes usuários demonstram interesse em voltar a estudar, até depois de muita sensibilização em 2016 foi conseguido fazer a matrícula de cerca de dez no ensino fundamental e médio, mas destes apenas uma concluiu o ensino fundamental, outros sequer chegaram a ir à escola e outros foram alguns dias, mas segundo eles, devido à dependência química e as ruas, não conseguiram continuar (SILVA, 2017).

Há um esforço por parte de Centro Pop na reabilitação dessas pessoas na esfera escolar, visto que, um dos serviços de tal instituição é também capacitar e encaminhar esses indivíduos para o mercado de trabalho, o que é necessário muitas vezes voltarem a estudar e se aperfeiçoarem.

O abandono escolar é um dos fatores sociais que contribuem para o aumento da população em situação de rua, inclusive, para a vulnerabilidade social, pois inviabiliza que os indivíduos tenham um futuro promissor, com emprego, em razão da falta de qualificação. Também, é motivo para o ócio, que levam muitos jovens e adolescentes ao uso de drogas. Além disso, a evasão escolar gera ausência de limites e normativas sociais e desorganização comunitária (MORERA, 2013).

Dessa forma, observa-se que não basta apenas isoladamente trabalhar o sujeito para que nele desperte a vontade e interesse por estudar. As questões emocionais, familiares, bem como trabalho e renda devem ser trabalhadas juntas para se atingir o propósito (SILVA, 2017).

Gráfico 13 – Transtorno Mental

Fonte: Pesquisa Documental de Perfil dos Usuários do Centro de Referência para População de Rua – Centro Pop (2014-2017).

Dos que apresentam transtorno mental, apresentam número de 9% (56) pessoas, posto que, 91% (566) dizem não sofrer de nenhuma psicose.

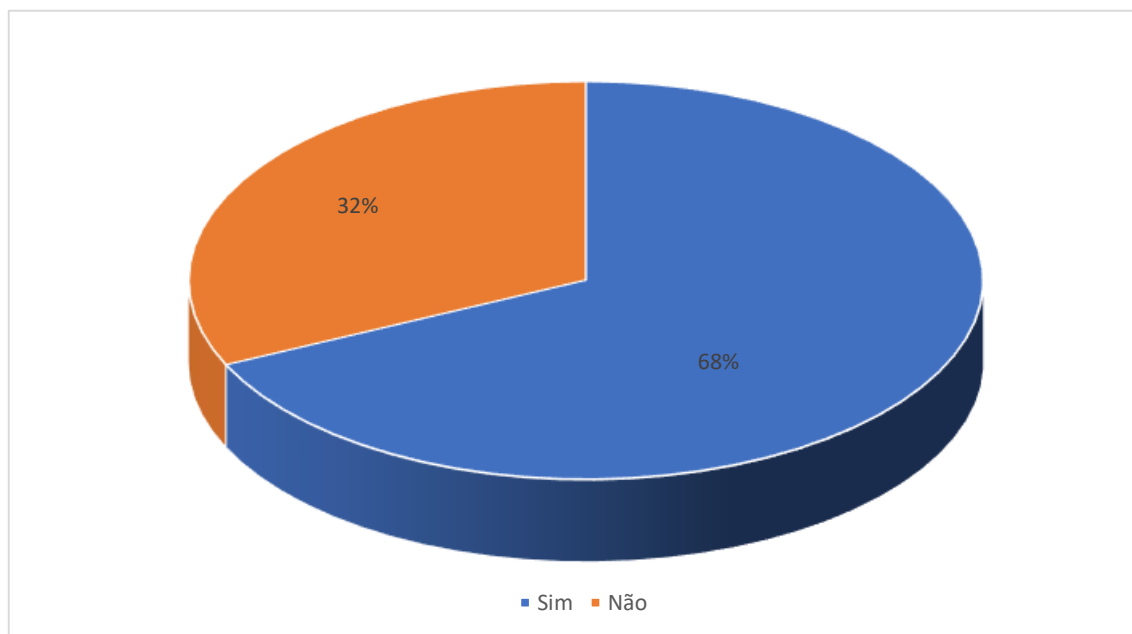
Segundo Honório (2016), no estudo realizado no Centro Pop de Araranguá/SC, observou-se dos acolhimentos, que 209 usuários, os quais consistem na maioria, são dependentes químicos, e fazem uso de crack e outras drogas ilícitas e outros 23 usuários são pessoas com algum tipo de transtorno mental. De acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais, cada usuário é encaminhado às políticas públicas específicas para tratamento de cada caso de acordo com o desejo e consentimento do mesmo.

Conforme Bittencourt e Martins (2012), os transtornos mentais são predominantes em um bom número de pessoas em situação de rua, sendo recomendado que essas pessoas sejam acompanhadas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), serviço oferecido pelo Ministério da Saúde com o objetivo de promover a saúde por meio de tratamento adequado ao quadro de problemas mentais de pessoas que são usuárias do SUS.

O Centro Pop aceita diversas pessoas, com os mais variáveis problemas, indo das com dificuldades com substâncias ilícitas até das que apresentam transtornos mentais, visto que, como um de seus papéis o Centro Pop faz aconselhamentos com seus profissionais, como psicólogos e assistentes sociais, em um primeiro momento e em seguida conforme do desejo

do usuário encaminha para os serviços especializados, dentre os quais citam-se unidades básicas de saúde, hospitais, e Caps.

Gráfico 14 – Faz Uso de Substância Psicoativa



Fonte: Pesquisa Documental de Perfil dos Usuários do Centro de Referência para População de Rua – Centro Pop (2014-2017).

Quanto ao uso de substâncias psicoativas, 68% (423) dizem fazer uso de alguma SPA, enquanto que, 32% (199) não fazem uso.

Corroboram com a pesquisa um estudo realizado na cidade de São Paulo em 2010, pela fundação Instituto de Pesquisas econômicas, uma vez que, o uso de substâncias psicoativas é uma constante na rua. A grande maioria (74%) declara utilizar: álcool, drogas ou ambos. Ente os jovens de 18 a 30 anos a proporção atinge 80%. O consumo entre os moradores de rua é superior ao encontrado entre os que frequentam os centros de acolhida (FIPE, 2010).

Na pesquisa de Arruda (2014), observa-se também esse envolvimento dos agentes entrevistados com SPA's, uma vez que, é importante assinalar, que a grande parte dos participantes da pesquisa apresentou problemas de dependência de álcool e outras drogas, gerando um círculo vicioso, no qual a destituição de laços acontece de forma um tanto simultânea, e ao mesmo tempo rompem-se, passo a passo, os vínculos que a pessoa possui.

Por outro lado, muitos já faziam uso de algumas dessas substâncias antes mesmo de chegar à situação de rua, o que pode ter sido também um fator desencadeador dos problemas subsequentes de desestruturação familiar, perda de emprego, perda da moradia.

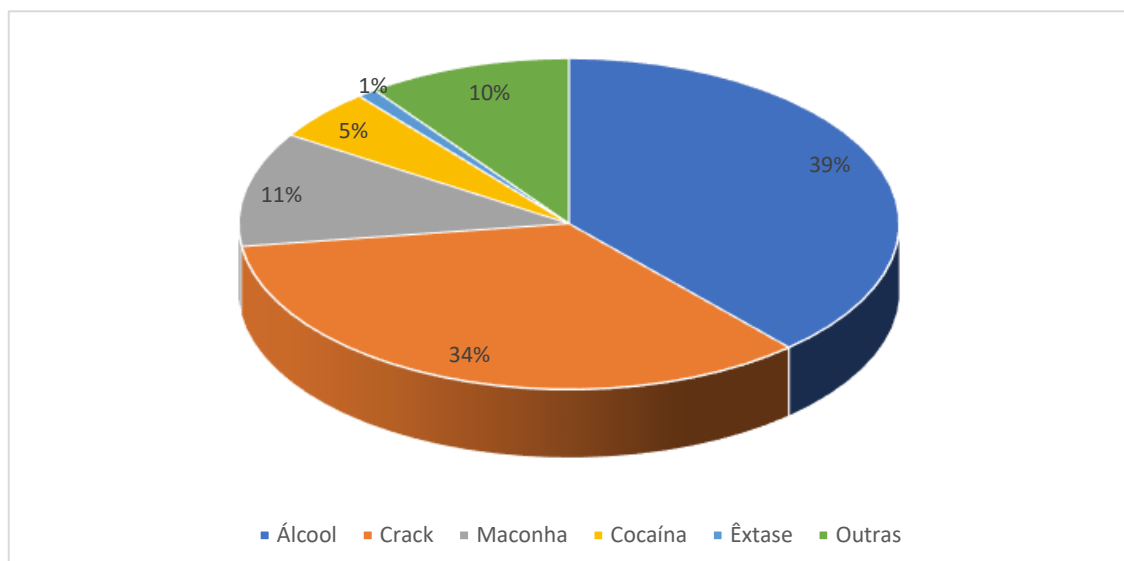
Independente das causas, é alta a proporção dos que estão nas ruas atualmente e que declaram sem qualquer constrangimento, que fazem uso de álcool e drogas como algo incorporado em seus hábitos (FIPE, 2010).

Segundo o estudo de Arruda (2014), em entrevistas com moradores de rua de Campo Grande/MS, pode-se perceber que devido ao uso de substâncias químicas, o próprio entrevistado declara que se transformava em outra pessoa, e que não se lembrava de nada depois que passava o efeito da droga. Diante dessa situação, a família da ex-mulher a escondeu com a filha, e ele perdeu o contato. Atualmente fazem 15 anos da separação, já a procurou algumas vezes, mas não consegue reaver o contato com a família.

É possível perceber que a quebra de vínculo e o afastamento da família ocorre em um processo gradativo, devido às circunstâncias e as dificuldades de relacionamento que as pessoas se encontravam, e se acentuaram pelos conflitos causados pela dependência de substâncias psicoativas como o álcool e as drogas (ARRUDA, 2014).

Candiani (2012), refere que outro problema devido ao uso de SPA, somada a falta de uma boa alimentação, entre outros fatores da condição de rua, é comum o surgimento de doenças crônicas como a hipertensão, a diabetes e problema pulmonares crônicos.

Sendo que, da análise desse dado, pode-se averiguar que um dos focos do trabalho a ser desempenhado no Centro pop, será em relação ao combate do uso de álcool, drogas e afins. Visto que, para conseguir resultados futuros, em sentido positivo, primeiramente tem que vencer a raiz do problema. Uma vez que, da soma de todos os problemas ou situações que fizeram essas pessoas irem para as ruas, o percentual significativo foi por envolvimento com tais substâncias, que às vezes até parece um caminho sem volta, mas, com a ajuda e parceria entre usuário e Centro Pop, na maioria das vezes pode-se superar.

Gráfico 15– Quais Substâncias Psicoativas

Fonte: Pesquisa Documental de Perfil dos Usuários do Centro de Referência para População de Rua – Centro Pop (2014-2017).

Quanto ao número que disseram usar algum tipo de substância psicoativa, entre as mais usadas estão o álcool, com 38% (161), seguida do crack 34% (144), maconha 11% (47), cocaína 5% (21), êxtase 1% (4) e outros 10% (42) disseram usar outros tipos de SPA's. Sendo que, há uma porcentagem de 39% (165) que referiram utilizar mais de uma dessas substâncias. E que o tempo de uso também é variável, uma vez que, 53% (216) fazem uso de tais substâncias de 01 a 10 anos, 31% (131) de 11 a 20 anos, seguidas de 3% (13) e 2% (08) com uso de 31 a 40 anos e acima de 40 anos respectivamente.

Corroboram com os dados da pesquisa os números encontrados no estudo feito em São Paulo, em 2010, pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), onde observou-se que o consumo de álcool e/ou drogas é bastante significativo, pois 74,4% fazem uso de um ou de ambos. Foram discriminados os tipos de substâncias consumidas: bebida alcoólica, 65%; crack, 27,3%; maconha, 21% e cocaína, 11,8%.

Na faixa etária entre jovens e pessoas mais velhas, pode-se observar, que o álcool é a substância mais utilizada (65%) sendo mais frequente entre os mais velhos. Mas o consumo de drogas atinge também um grupo significativo (37%) alcançando 66% dos jovens até 30 anos. A droga consumida mais frequentemente pelos jovens é o crack: mais da metade deles declara utilizá-lo (FIPE, 2010).

Nesse sentido, um dos serviços prestados pelo Centro Pop, refere-se às palestras e aconselhamentos, principalmente em relação ao abandono do uso de substâncias psicoativas, visto que, são as causas dos maiores problemas dessa população se encontrar na rua,

abandonando tudo, como família, trabalho, dentre outros. Sendo que, o Centro Pop, trabalha em conjunto com algumas instituições de saúde como hospitais e CAPS'S, no auxílio e combate ao uso de drogas e afins. O encaminhamento para CAP'S, por exemplo, soma 16% (16) do número de pessoas que foram encaminhadas para alguma instituição de ajuda com vícios e problemas psiquiátricos.

Correlacionado a tais informações, o trabalho de Honório (2016), em vista com o papel do Centro Pop, em que 108 usuários foram encaminhados para tratamento da dependência química através da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, sendo que somente 10 usuários aderiram ao tratamento, porém, houve reincidência em menos de 30 dias; 98 usuários não aderiram ao tratamento, e sequer chegaram até o ambulatório.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema população de rua é perceptível tanto em âmbito nacional quanto em nível regional, uma vez que, é notório andar por vários lugares e ver pessoas dormindo em calçadas, praças, isto é, fazendo da rua sua moradia. Além do que, soma-se a tal situação o descaso geral apresentado em relação a tais indivíduos, que são cidadãos como qualquer outro, mas, que precisam de um olhar mais específico, ou seja, precisam ser ajudados para conquistarem novamente sua dignidade, e retornarem ao convívio familiar e social.

A par dessa situação, o pontapé inicial tem sido dado, logo que, diversos são os movimentos e conquistas que essa população tem alcançado nos últimos tempos, além do que, observa-se a descentralização das ações em prol desses indivíduos da esfera estatal, para a regional, onde percebe-se que o Centro de Referência especializado para População de Rua – Centro Pop, presente em Estados e Cidades tem conseguido realizar um trabalho com essa classe da população com resultados positivos.

É sabido que diversos membros da sociedade em toda parte do mundo não possuem uma vida digna, vivem de forma inadequada, sendo vulneráveis as situações que impõem em risco a própria vida, por viver sobre os efeitos da exclusão social.

A pobreza, o desemprego, dependência química álcool/drogas, conflitos familiares entre outros fatores cooperam ativamente com o fenômeno de ausência de moradia, tornando os indivíduos incluídos nessa esfera como População em Situação de Rua. Sofrem com a desigualdade social, sendo vítima de agressões física, moral, psicológica entre outras, já que são tratados pela grande maioria da sociedade como lixos humanos.

Resolver a problemática que envolve a População em Situação de Rua ao longo dos anos, tornou-se uma questão de Política Pública, pois é constitucional que todos possuem direitos iguais, independente de classe social, fatores econômicos, raça, crença entre outras particularidades que faz parte do conceito social.

Percebe-se que diante da constituição e outras legislações criadas, muitas leis referem e protegem a pessoa em situação de rua, visto que, dentre os direitos fundamentais que regulam toda a sociedade e que beneficiam toda e qualquer pessoa dentro de um determinado Estado, pode-se citar e abarcar os moradores de rua. Logo que, o princípio da dignidade da pessoa humana, surgiu nos últimos tempos, e tem sido um divisor de águas em prol dos direitos humanos e por isso, tal trabalho faz uma viagem delineando a atenção que as leis de forma geral abordam sobre a população de rua e também o que se pode ver na constituição

Federal, pois, o interessante é que os direitos deles estejam garantidos, mas que sejam efetivados.

Em meio aos conflitos vivenciados pela População em Situação de Rua, muitos não possuem o mínimo de seus direitos preservados, falta-lhes documentações pessoais, segurança, alimentação entre outros princípios essenciais para se manter como uma pessoa digna. E a Política Nacional de Atenção Básica e da Assistência no interesse de resolver essa problemática constituiu a criação do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, sobre o Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Sendo essa instituição destinada ao atendimento de pessoas que não possuem moradia fixa, vivem pelas calçadas, debaixo de viadutos e pontes sem conforto e segurança.

Sendo assim, o trabalho apresentado analisou qual e como tem sido a efetivação da ajuda/cuidado em prol da população de rua que são atendidas pelo Centro Pop de Imperatriz/MA. Uma vez que, muitas medidas nas últimas décadas foram criadas em prol dessa parte esquecida da sociedade e dentre elas estão os serviço especializado no atendimento à população de rua – Centro Pop, o qual desenvolve ações de inclusão e reabilitação ao indivíduo que mora na rua à sociedade.

A partir dos dados obtidos junto ao Centro de Referência Especializado para população de Rua – Centro Pop, de Imperatriz/MA, de 2014 a outubro de 2017, pôde-se perceber que a maioria dos indivíduos que passaram pela instituição são homens, e que estão na faixa etária de 30 a 49 anos, além do que, do total que participou dos serviços ofertados pela casa, uma porcentagem perceptível é do Maranhão, especificamente da cidade de Imperatriz, posto que, muitos são de Estados e cidades vizinhas, até de outros países. Observa-se também, que muitos têm problemas com dependência química, pois fazem uso de álcool, maconha e outras drogas afins, e que também alguns já tiveram passagem pela polícia. Relata-se ainda que, a maior parte é solteira, mas, mostra-se também que uma porcentagem tem filhos. Além do que, é de se ver que dos indivíduos que chegam ao Centro Pop, o maior número não tem documentação e que o nível geral de escolaridade é até o fundamental incompleto. Quando se referem, ao motivo de sair de casa, relata-se que em maior parte foram por problemas com familiares e o uso de álcool e drogas, posto que, dos que viram a necessidade de ir para um centro de recuperação, só uma pequena parte se dispôs.

Dessa forma, o serviço ofertado no Centro Pop de Imperatriz/MA, nesse intervalo de tempo, desde sua fundação até o ano de 2017, revela que a quantidade de indivíduos esteve dentro da média, em comparação com o porte da cidade e da região. Sendo que, de acordo com o perfil dos usuários que foram atendidos pela instituição - dados esses obtidos através

da pesquisa documental de perfil dos usuários do Centro de Referência para População em Situação de Rua – Centro Pop de Imperatriz/MA - os quais são dos mais variados tipos e com os mais diversos problemas, logo que, a partir da análise dessa fonte, pode-se vislumbrar qual tem sido a efetivação da assistência de ajuda á população de rua da cidade de Imperatriz e da região. Visto que, diante dos problemas e situações dessa população, vistos nos dados obtidos junto ao Centro pop de imperatriz, verá qual o tipo de assistência/resolução a ofertar. A instituição conta com um corpo de trabalho formado por profissionais capacitados, como juristas, assistentes sociais, psicólogos, cuidadores, dentre outros. Os quais podem resolver a situação por lá ou encaminharem para o serviço mais certo, fazendo assim que já fique quase com a resolução total. Percebe-se ainda, que o trabalho no Centro Pop de Imperatriz tem alcançado resultados positivos pelo fato de que, a instituição contará com o serviço ofertado as mulheres também, pois, no início da implantação eram oferecidas vagas somente para homens, posto que, agora o serviço alcança o sexo feminino também.

Apesar das dificuldades do trabalho realizado, em um Centro Pop, percebe-se que essa instituição tem sido de grande ajuda para o reconhecimento do indivíduo que mora na rua, como cidadão, ou seja, como pessoa com direitos, então, aqui observa-se a ação do princípio da dignidade humana.

Em um centro especializado de atendimento a pessoa de rua, são realizados serviços de assistência social, psicológica, e também ações simples mais que fundamentais para as pessoas em situação de rua, como indivíduos com direitos, como tirar documentação, alimentação diária, um lugar para dormir e residir, mesmo como tempo provisório, além de outras atitudes que dignificam tais pessoas.

Conclui-se que muito ainda precisa ser colocado em prática daquilo que está no escopo da norma, posto que, os Centros Pop's já são de grande ajuda. E que o Centro Pop de Imperatriz/MA tem realizado um bom trabalho. Mas a preocupação não apenas do Estado, mas, sobretudo da sociedade fará com que se galguem muitos mais em prol dos direitos da população de rua.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Anny Mayara da Silva. **A Prática do Assistente Social no Centro de Referência Especializada Para População em Situação de Rua “Centro Pop” em Imperatriz.** Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Faculdade do Maranhão – FACAM. Imperatriz, 2016.
- ARISTIDES, J. L.; LIMA, J. V. C. de. Processo saúde-doença da população em situação de rua da cidade de Londrina: aspectos do viver e do adoecer. **Revista Espaço para a Saúde(online)/Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva**, n.2, v.10, p.43-52, Londrina, jun., 2009.
- ARRUDA, Andressa Meneghel. **A vida nas ruas: aspectos psicossociais das vivências de moradores de rua de Campo Grande – MS.**/ Andressa Meneghel Arruda; orientação Luciane Pinho de Almeida. 2014.
- BARROSO, Luís Barroso. **A Dignidade da Pessoa Humana no Direito Constitucional Contemporâneo: Natureza Jurídica, Conteúdos Mínimos e Critérios de Aplicação.** Versão provisória para debate público. Mimeografado, dezembro de 2010.
- BAUMAN, Z. **Amor Líquido.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. Disponível em: http://static.tumblr.com/jh0avtj/8xdooienw/amor_liquido_-_zygmunt_bauman.pdf. Acesso em 20 de abril de 2018.
- BITTENCOURT, B. E.; MARTINS, V. L. Relato de experiência de atuação integrada da atenção e saúde mental. In: BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual sobre o cuidado à saúde, junto à população de rua/** Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Cap. 5.
- BORRALHO, Lara. **Cerca de 300 moradores de rua vivem em Imperatriz.** Imperatriz Notícias, 20 de mar. de 2016. Disponível em: <http://www.imperatriznoticias.com.br/noticias-2/cerca-de-300-moradores-de-rua-vivem-em-imperatriz/>. Acesso em, 24 de maio de 2018.
- BOTTI, N. C. L.; et al. Padrão de uso de álcool entre homens adultos em situação de rua de Belo Horizonte. **SMAD, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog.** (Ed. port.) nº6 (Especial), p.536-555, 2010. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/smad/v6nspe/10.pdf>>. Acesso em: 18 de maio de 2018.
- BRASIL. **Centro de Referência Especializado para população em Situação de Rua.** Volume 3. Gráfica e Editora Brasil LTDA. Brasil, 2011.
- _____. Conselho Nacional do Ministério Público. **Guia de Atuação Ministerial: defesa dos direitos das pessoas em situação de rua /** Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2015.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2009. **Rua: aprendendo a contar: Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua.** Brasília: MDS: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação: Secretaria Nacional de Assistência Social.

_____. Manual sobre o Cuidado à saúde junto à população em situação de rua. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

_____. **Política Nacional para Inclusão Social da População em situação de rua.** [online], Brasília/DF, 2008. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/noticias/arquivos/2297.pdf>> Acesso em: 20 de mar. 2018.

_____. **Portaria nº 381 de 12 de Dezembro de 2006.** Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. [online], Brasília/DF, 2006. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/acesso-informacao/legislacao/>>. Acesso em: 14. maio. 2018.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Diálogos sobre a população em situação de rua no Brasil e na Europa:** experiências do Distrito Federal, Paris e Londres. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SDH, 2013.

BÜCHELE, F.; CRUZ, D. D. de O. Álcool e outras drogas: Seus aspectos socioculturais. In: BRASIL. SENAD. **Prevenção do uso de drogas: capacitação para conselheiros e lideranças comunitárias.** 5.ed. Brasília/DF, MJ, 2013. p. 99 – 109.

BUENO, Thaísa. **Centro que atende moradores de rua passa a receber mulheres a partir de junho.** Imperatriz Notícias, 2017. Disponível em: <https://www.imperatriznoticias.com.br/noticias-2/centro-que-atende-moradores-de-rua-passa-a-receber-mulheres-a-partir-de-junho/>. Acesso em, 20 de junho de 2018.

CANDIANI, C. Os problemas clínicos mais comuns junto à população em situação de rua. In: BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual sobre o cuidado à saúde, junto à população de rua/** Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Cap. 7.

CARDOSO, Diana. **A vida de moradores pelas ruas de Imperatriz.** Imirante Imperatriz, 2014. Disponível em: <http://imirante.com/imperatriz/noticias/2014/11/16/a-vida-pelas-as-ruas-de-imperatriz.shtml>. Acesso em, 24 de maio de 2018.

CARNIELLO, Mônica Frachi; et al. **A Reconfiguração Urbana da Cidade de Imperatriz em Função da Implantação da Atividade Econômica da Empresa Suzano Papel.** Universidade de Taubaté (UNITAU) - Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional. Taubaté – SP – Brasil, 2014.

CASTIGLIONI, A. H. Migração: Abordagens teóricas. In: ARAGÓN, L. E. (org). **Migração internacional na Pan-Amazônia.** Belém: NAEA/UFPA, 2009. P. 39-57. Constituição do Brasil. Rio de Janeiro: Editora Auriverde; 2005. Disponível em: file:///C:/Users/Ad%C3%A3o/Downloads/constituicao_federal_35ed.pdf. Acesso em 25 de maio de 2018.

COSTA, Ana Lúcia Peixoto. **Política municipal de atendimento à população em situação de rua de Fortaleza/**Ana Lúcia Peixoto Costa. — 2013.

COSTA, Ana Paula Motta, SILVA, Marta Borba. **População em Situação de Rua: desafio às políticas públicas brasileiras.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

DANTAS, Mônica. **Construção de Políticas Públicas para População em Situação de Rua no Município do Rio de Janeiro: Limites, Avanços e Desafios**. Dissertação apresentada à Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, março/2007.

ESCOREL, S. Vidas ao léu. Trajetórias de exclusão social. Rio de Janeiro: **Editora Fiocruz**; 1999.

FERRO, Maria C. Tiraboschi. “Política Nacional para a população em situação de rua: o protagonismo dos invisibilizados”. **Revista de Direitos Humanos**. Secretaria de Direitos Humanos: ed, 08. 2012.

FIPE. **Principais Resultados do Perfil Socioeconômico da População de Moradores de Rua da Área Central da Cidade de São Paulo, 2010**. FIPE/SAS, Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, 2010.

FLEURY, Sônia. Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro: **Editora Fiocruz**, 1994.

FRANGELLA, Simone. 2009. **Corpos errantes urbanos: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo**. São Paulo: Annablume, Fapesp.

FRANKLIN, Adalberto. **Breve história de Imperatriz**. Imperatriz: Ética, 2005. (Série Ciências Humanas, v. 1).

GUERRA, Sidney; EMERIQUE, Lilian Márcia Balmant. O princípio da dignidade da pessoa humana e o mínimo existencial. 9º ed. **Rev. Da faculdade de Direito de Campos** – Rio de Janeiro, 2006.

HONÓRIO, Luciângela Ramos Orige. **Fatores que contribuem para a Reincidência da População em Situação de Rua: estudo de caso no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) no município de Araranguá/SC**. TCC de pós-graduação em Educação e Direitos Humanos da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. Araranguá/SC, 2016.

IBGE (Brasil). **Censo 2017**. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Tabuas_Completas_de_Mortalidade/Tabuas_Completas_de_Mortalidad_e_2017/pdf/ambos_pdf.pdf> Acesso em 24 maio de 2018.

KLAUMANN, Alexandre da Rocha. **Moradores de Rua - um enfoque histórico e socioassistencial da população em situação de rua no Brasil**: a realidade do centro pop de Rio do Sul/SC. Pós-Graduação da UNIDAVI no polo de Ituporanga/SC, em Educação, Rio do Sul/SC.

LIMA, Rosirene Martins. **Espaços Urbanos e Rurais na Cidade**: um estudo sobre os trabalhadores rurais em Imperatriz no Estado do Maranhão. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina. Universidade de São Paulo, São Paulo – SP, 2014.

MACHADO, Ricardo William Guimarães. **PROTEÇÃO SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**: uma análise das políticas de assistência social e saúde. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2016.

MACHADO, Thayse. **População em situação de rua e sociedade: Uma relação marcada por preconceito e estigma**. Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis/SC, 2014.

MARTINS, Francisco Robson Saraiva; KAMIMURA, Quesia Postigo. **Análise da Ocupação do Espaço Territorial do Município de Imperatriz – MA**. The 4th International Congress on University-Industry Cooperation – Taubaté, SP – Brasil -2012.

MELO, Tomás Henrique de Azevedo Gomes. **A rua e a sociedade: articulações políticas, socialidade e a luta por reconhecimento da população em situação de rua** / Tomás Henrique de Azevedo Gomes. – Curitiba, 2011. -194 f.

MENDES, Mariana. 2007. **Os moradores de rua e suas trajetórias**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

MENDEZ, Roberto. **Assistidos, serviços e procedimentos do Centro-pop de Sorocaba**. Sorocaba/ SP, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, 15 setembro de 2012. Disponível em: <http://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/centro-pop-implantacao-nos-municipios-caso-sorocaba-sp.htm>. acesso: 24. maio.2018.

NASCIMENTO, E. C. do.; JUSTO, J. S. Vidas Errantes e Alcoolismo: uma Questão Social. **Psicologia Reflexão e Crítica**. Porto Alegre, v.13, n.003, p.529-538, 2000.

NASCIMENTO, E. P. do. Dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários. In: BURSZTYN, M. (org). **No meio da rua** – nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro/RJ: Garamond, 2000. cap.2.

NUNES, Maria. **O Atendimento à População em Situação de Rua no Centro Pop I: Mediação entre o acesso aos direitos e o controle social do Estado**. Monografia apresentada no Curso de Serviço Social do Instituto de Psicologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2016.

PAIVA, Irismar Karla Sarmiento de; et al. Direito à saúde da população em situação de rua: reflexões sobre a problemática. **Rev. Ciência & Saúde Coletiva**, 21(8):2595-2606, 2016.

PASSOS, M. C. Nem tudo que muda, muda tudo: um estudo sobre as funções da família. In: FERES-CARNEIRO, T. (org). **FAMILIA E CASAL: efeitos da contemporaneidade**. Rio de Janeiro/RJ: PUC-Rio, 2005. p.15-23.

PAUGAM, S. O enfraquecimento e a ruptura dos vínculos sociais – Uma dimensão essencial do processo de desqualificação social. In: SAWAIA, B. (org). **As artimanhas da exclusão social: Análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. p. 69-88

PEREIRA, Camila. **Rua sem Saída**: um estudo sobre a relação entre o Estado e a população de rua de Brasília. Brasília: Ícone Gráfica e Editora; 2010.

PIZZATO, Rejane Margarete Scherolt. **A Rua em Movimento. A trajetória do Protagonismo dos Grupos e dos Movimentos da População em Situação de Rua**. (org. Aline Espindola Dornelles, Júlia Obst e Marta Borba Silva). 1ª ed. Belo Horizonte – MG – Didática Editora do Brasil, 2012.

POUSA JUNIOR, Efred Fernandez. **Políticas públicas para inclusão social dos moradores em situação de rua. Um resgate por cidadania**. Jus Navigandi, Teresina, ano 16, n. 2778,8 fev. 2011. Disponível em: <[HTTP://jus.com.br/revista/texto/18448](http://jus.com.br/revista/texto/18448)>. Acesso em: 17 de maio de 2018.

RAQUEL, Sara Alves. **Desafios para o atendimento à população em situação de rua: um Estudo do núcleo de apoio à família-rodoviário**. Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.

RIBEIRO, Sara. **Centro POP e Albergue passam a funcionar em Imperatriz**. O ProgressoNet, 2014. Disponível em: <http://oprogressonet.com/cidade/centro-pop-e-albergue-passam-funcionar-em-imperatriz/46881.html>. Acesso em 25 de maio de 2018.

ROSA, AS; CAVICCHIOLI, MGS; BRÊTAS, ACP. O Processo saúde-doença-cuidado e a população em situação de rua. **Rev. Latino-am de Enfermagem** [periódico na internet]. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v13n4/v13n4a17.pdf>. Acesso em 21 de jun. de 2018.

SAIBO, Neli Lino; SILVA, Rogério Luiz Nery. **Controle judicial e efetividade de políticas públicas – legitimação, dignidade humana, direitos sociais**. In: COSTA, Marli Marlene Moraes da; RODRIGUES, Hugo Tamir (Orgs.). **Direito & Políticas Públicas IX**. Curitiba: Multideia, 2014.

SANCHES, E.(org.). **Enciclopédia de Imperatriz**. Imperatriz: Instituto Imperatriz, 2003.

SANTOS, Daiane dos Santos. **O retrato do morador de rua da cidade de Salvador-ba: um estudo de caso. 2009**. Trabalho de Conclusão de Pós-Graduação (Especialista em Direitos Humanos e Cidadania) – Universidade do Estado da Bahia, Bahia.

SANTOS, João Batista Rodrigues dos. **Centro POP de Caruaru: Centro de Referência Especializado para população em situação de rua/** João Batista Rodrigues dos Santos. – Caruaru: FAVIP, 2014.

SANTOS, Moacir José dos; MARTINS, Francisco Robson Saraiva. **Aspectos Históricos da Ocupação Territorial de Imperatriz-ma**. Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional. Universidade de Taubaté, Taubaté – SP – Brasil, 2012.

SANTOS, T.: GOMES, T. **Os invisíveis que eles querem esconder: A luta por direitos básicos, a violência e os reflexos da Copa do Mundo FIFA 2014**. Livro do grupo de trabalho Direitos Sociais e Políticas Públicas II do XXI Congresso do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), 2012.

SAWAIA, B. Exclusão ou inclusão perversa? In: SAWAIA, B. (org). **As artimanhas da exclusão**: Análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011a. p.07- 13.

SCARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. 9. ed.**rev. atual**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

SILVA, Andressa Priscila da. **Serviço Social no Centro Pop: Relatos dos Usuários**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Paraná – UFPR. Matinhos/PR, 2017.

SILVA, Diogo Jordão; SILVA, Silvana Cristina da. **População em Situação de Rua, Território e Políticas Sociais em Campos dos Goytacazes/RJ**. Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense -UFF. Goytacazes/RJ, 2017.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo. Cortez, 2009, 293p.

TOSTA, T. L. D. Memória das ruas, memórias da exclusão. In: BURSZTYN, M. (org). **No meio da rua** – nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2000. cap.7.

ANEXOS

